

Embratel
Participações S.A.

*Informações Trimestrais (ITR) Acompanhadas
do Relatório sobre Revisão Especial*

30 de Junho de 2003

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos Acionistas e Administradores da
Embratel Participações S.A.
Rio de Janeiro - RJ

1. Efetuamos uma revisão especial das informações trimestrais - ITR da Embratel Participações S.A. e controladas (controladora e consolidado) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2003, elaboradas, sob a responsabilidade de sua Administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo os balanços patrimoniais, as respectivas demonstrações dos resultados e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Ibracon - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional das Sociedades, quanto aos critérios adotados na elaboração das informações trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e operações da Sociedade e de suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas informações trimestrais referidas no parágrafo 1 para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das informações trimestrais obrigatórias.
4. Os balanços patrimoniais (controladora e consolidado) levantados em 31 de março de 2003 e as demonstrações dos resultados (controladora e consolidado) referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2002, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisados, conforme relatórios sobre revisão especial, sem ressalva, datados de 06 de maio de 2003 e 08 de agosto de 2002, respectivamente.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2003.

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC nº. SP 011609 S/RJ

Francisco Papellás Filho
Contador
CRC nº. 1-SP-127.815-S-RJ

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2003 E 31 DE MARÇO DE 2003
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2003	31 de março de 2003	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
ATIVO					
CIRCULANTE		<u>26.342</u>	<u>26.347</u>	<u>2.909.846</u>	<u>2.878.860</u>
Disponibilidades	12	19.705	19.870	662.448	525.999
Contas a receber de serviços	13	-	-	1.413.059	1.500.861
Tributos diferidos e a recuperar	14	6.631	6.477	499.571	490.960
Ativos destinados a alienação	15	-	-	119.038	-
Outros ativos		6	-	215.730	361.040
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>1.513.049</u>	<u>1.530.127</u>
Tributos diferidos e a recuperar	14	-	-	1.153.229	1.207.762
Depósitos judiciais		12.516	12.516	321.464	280.476
Outros ativos		-	-	38.356	41.889
PERMANENTE		<u>4.857.120</u>	<u>4.728.497</u>	<u>7.449.030</u>	<u>7.974.630</u>
Investimentos	15	4.857.120	4.728.497	80.215	263.422
Imobilizado	16	-	-	7.368.815	7.599.570
Diferido	17	-	-	-	111.638
TOTAL DO ATIVO		<u>4.895.978</u>	<u>4.767.360</u>	<u>11.871.925</u>	<u>12.383.617</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2003 E 31 DE MARÇO DE 2003
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho de 2003	31 de março de 2003	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
PASSIVO					
CIRCULANTE		<u>19.740</u>	<u>23.441</u>	<u>3.906.451</u>	<u>4.265.944</u>
Pessoal, encargos e benefícios sociais		-	-	111.460	106.455
Contas a pagar e despesas provisionadas	18	8	-	1.429.276	1.626.273
Impostos, taxas e contribuições	19	77	-	278.281	271.000
Dividendos e juros sobre o capital próprio	23.d	19.645	23.434	19.645	37.688
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	1.761.565	1.926.630
Provisão para contingências	21	-	-	50.250	52.761
Participação de empregados nos resultados		-	-	50.744	38.649
Passivo atuarial - Telos	22	-	-	67.315	68.209
Controladora e coligadas	24	-	-	8.399	8.065
Outras obrigações		10	7	129.516	130.214
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		<u>13.431</u>	<u>13.431</u>	<u>2.744.233</u>	<u>3.036.681</u>
Empréstimos e financiamentos	20	-	-	2.354.428	2.643.578
Passivo atuarial - Telos	22	-	-	314.375	310.579
Impostos, taxas e contribuições	19	12.516	12.516	53.026	55.516
Recursos capitalizáveis e outras obrigações		<u>915</u>	<u>915</u>	<u>22.404</u>	<u>27.008</u>
RECEITAS ANTECIPADAS		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>117.426</u>	<u>119.351</u>
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>241.008</u>	<u>231.153</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23	<u>4.862.807</u>	<u>4.730.488</u>	<u>4.862.807</u>	<u>4.730.488</u>
Capital social realizado		2.273.913	2.273.913	2.273.913	2.273.913
Reserva de lucros		1.912.113	1.912.113	1.912.113	1.912.113
Ações em tesouraria		(41.635)	(41.635)	(41.635)	(41.635)
Lucros acumulados		<u>718.416</u>	<u>586.097</u>	<u>718.416</u>	<u>586.097</u>
TOTAL DO PASSIVO		<u>4.895.978</u>	<u>4.767.360</u>	<u>11.871.925</u>	<u>12.383.617</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO PARA OS SEMESTRES FINDOS EM
30 DE JUNHO DE 2003 E 2002

(Em milhares de reais, exceto o lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações em circulação)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30 de junho		30 de junho	
		2003	2002	2003	2002
RECEITA OPERACIONAL BRUTA					
Serviços de telecomunicações		-	-	4.353.721	4.830.317
Deduções da receita bruta		-	-	(979.305)	(1.091.857)
Receita operacional líquida	5	-	-	3.374.416	3.738.460
Custo dos serviços prestados	6	-	-	(2.267.845)	(2.518.805)
Lucro bruto		-	-	<u>1.106.571</u>	<u>1.219.655</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
		<u>137.020</u>	<u>(190.491)</u>	<u>(937.791)</u>	<u>(1.092.961)</u>
Comercialização dos serviços	7	-	-	(399.927)	(545.054)
Gerais e administrativas	8	(2.278)	(1.634)	(547.506)	(545.396)
Outras receitas operacionais, líquidas		(7)	-	9.642	(2.511)
Resultado de equivalência patrimonial		<u>139.305</u>	<u>(188.857)</u>	-	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO					
Resultado financeiro	9	<u>137.020</u>	<u>(190.491)</u>	<u>168.780</u>	<u>126.694</u>
		<u>2.314</u>	<u>1.758</u>	<u>237.262</u>	<u>(678.697)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL					
Resultado extraordinário – ILL	11.2a	-	-	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	10	<u>28</u>	<u>(57)</u>	<u>(161.473)</u>	<u>3.986</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES					
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	11	(102)	(11)	(88.682)	165.871
Participação minoritária		-	-	(16.841)	(4.625)
Lucro líquido (prejuízo) do semestre	23	<u>139.260</u>	<u>(188.801)</u>	<u>139.046</u>	<u>(188.640)</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)					
		<u>332.629.361</u>	<u>332.932.361</u>		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES EM CIRCULAÇÃO – EM REAIS					
		<u>0,42</u>	<u>(0,57)</u>		

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações financeiras.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 30 DE JUNHO DE 2003

(Valores em milhares, exceto quando mencionado)

1. OPERAÇÕES E HISTÓRICO

A Embratel Participações S.A. (“Sociedade”) foi constituída de acordo com o artigo 189 da Lei nº 9.472/97 - Lei Geral das Telecomunicações, e com base no Decreto nº 2.546, de 14 de abril de 1998, resultante da cisão da Telecomunicações Brasileiras S.A. - Telebrás, cujo protocolo foi aprovado em Assembléia de Acionistas realizada em 22 de maio de 1998. O laudo de avaliação foi elaborado com data-base de 28 de fevereiro de 1998.

O Governo Federal vendeu a participação de 19,26% na Embratel Participações S.A. em leilão público realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1998, sendo esta adquirida pela Startel Participações Ltda. (subsidiária brasileira da MCI).

Em 29 de junho de 2001, a acionista Startel Participações Ltda., até então detentora de 19,3% do capital social da Sociedade, transferiu 2.530.575 ações ordinárias (em lote de mil ações) de sua propriedade para novo acionista, a New Startel Participações Ltda., que passou a deter 0,7% do capital total da Sociedade.

A Embratel Participações S.A. detém 98,8% do capital social da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, empresa prestadora dos serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, em consonância com os termos da concessão outorgada pelo Governo Federal, a qual expirará em 31 de dezembro de 2005, podendo ser renovada por um período de 20 anos.

Os negócios da Sociedade e suas controladas são regulamentados pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, o órgão regulador da indústria brasileira de telecomunicações, conforme estabelecido na Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, e respectivos regulamentos, decretos, decisões e planos.

Em 15 de agosto de 2002, a controlada Embratel obteve autorização da Anatel, por prazo indeterminado, à prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado destinado ao uso do público em geral – STFC, na modalidade de serviço local, nas áreas de prestação equivalentes às regiões I, II e III do Plano Geral de Outorgas, as quais, em conjunto, cobrem todo o território nacional. A controlada Embratel começou a efetivamente prestar tal serviço em dezembro de 2002.

A controlada Embratel constituiu, em 1º de Novembro de 2000, a Star One S.A. para gerir as operações de satélites, constituindo-se no principal provedor brasileiro de "transponders" para serviços de radiocomunicação, tais como: (i) serviços de rede; (ii) serviços de telecomunicações ponto a ponto; e (iii) difusão de programação de rádio e televisão. Na data da constituição, todas as condições relativas aos direitos e obrigações de exploração dos satélites brasileiros foram transferidas para a Star One, que passou a ser detentora da licença para provimento dos referidos serviços até 31 de dezembro de 2005, sem ônus, exceto quando descrito, renováveis por 15 anos.

A partir de 6 de julho de 2003, os usuários de telefonia do Serviço Móvel Pessoal (SMP) devem escolher uma operadora para fazer ligações de longa distância nacional e internacional pelo telefone celular. A Embratel, além da abrangência de sua rede, possibilitará aos clientes a utilização dos seus cartões pré e pós-pagos nos celulares. A Empresa também beneficiará os clientes com uma conta única: as chamadas efetuadas do celular constarão da conta normal das operadoras dessa modalidade de telefonia.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, normas aplicáveis às concessionárias de serviços públicos de telecomunicações e normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Referem-se a depósitos bancários e investimentos temporários de alta liquidez, a serem mantidos até suas datas de vencimento. Estão registrados ao custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, limitados ao valor de mercado, quando aplicável.

b. Contas a Receber de Serviços

Referem-se, principalmente, aos valores a receber pela prestação de serviços de telefonia de longa distância nacional e internacional, faturados ou não nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, bem como valores a receber pela prestação de serviços de dados e outros serviços.

Foi constituída provisão para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

c. Saldos em Moeda Estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira estão registrados pela taxa de câmbio vigente nas datas de encerramento das demonstrações financeiras. Os ganhos e perdas cambiais são registrados no resultado sob a rubrica Resultado Financeiro, quando incorridos. Os efeitos das variações cambiais estão detalhados na Nota 9.

d. Investimentos

Referem-se substancialmente a participações em controladas e são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos referem-se, principalmente, às participações em empresas de satélites internacionais, registradas pelo custo de aquisição, reconhecidos os montantes de variação cambial, e deduzidos de provisão para perdas prováveis, quando aplicável.

e. Imobilizado

O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição e/ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e deduzido da depreciação acumulada.

As taxas anuais de depreciação adotadas são calculadas pelo método linear, com base na estimativa de vida útil dos ativos. As principais taxas aplicadas estão divulgadas na Nota 16.

Os gastos incorridos com manutenção e reparo são capitalizados quando representam melhorias (aumento da capacidade instalada ou da vida útil), enquanto os demais são debitados ao resultado. Os encargos financeiros decorrentes de financiamentos vinculados a obras em andamento são registrados no imobilizado.

Conforme descrito na Nota 16, os bens adquiridos através de contratos de leasing são capitalizados, em contrapartida ao valor do passivo correspondente. Os valores dos passivos destas operações são atualizados por juros estabelecidos em contratos e pela variação cambial, quando aplicável.

f. Diferido

Em 31 de março de 2003, representava o ágio pago na aquisição da incorporada Acessionet Ltda., o qual estava sendo amortizado em 5 (cinco) anos (Nota 17).

g. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são atualizados pela variação cambial ou monetária e pelos juros incorridos até a data do balanço, conforme os termos definidos contratualmente.

h. Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro do exercício são contabilizados pelo regime de competência. Os impostos diferidos são constituídos sobre as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais e a base negativa da contribuição social, conforme demonstrado nas Notas 11, 14 e 19, no pressuposto de sua realização futura.

i. Provisão para Contingências

Está atualizada até as datas dos balanços pelo montante provável da perda, observada a natureza de cada contingência. Os fundamentos e as naturezas das provisões estão descritos na Nota 21.

j. Passivo Atuarial - Telos

As controladas Embratel e Star One patrocinam uma entidade para administrar os fundos de pensão e outros benefícios de aposentadoria para seus empregados (Nota 22). As contribuições para os planos são determinadas atuarialmente e contabilizadas pelo regime de competência.

Em atendimento a deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, os passivos atuariais foram integralmente reconhecidos nas demonstrações financeiras a partir de 31 de dezembro de 2001.

k. Receitas Antecipadas

Referem-se a receitas antecipadas na venda de direito de passagem de cabos de fibra óptica e outros meios para empresas de telecomunicações brasileiras e internacionais com atuação no Mercosul, sendo apropriadas ao resultado do período de acordo com o prazo de vigência dos contratos.

l. Reconhecimento das Receitas

As receitas dos serviços de telecomunicações são contabilizadas pelo regime de competência, reduzidas de provisão para questionamentos e problemas de faturamento. As receitas dos serviços internacionais incluem receitas geradas pelos acordos entre a controlada Embratel e as entidades estrangeiras de telecomunicações. Esses acordos definem taxas pagas pela controlada às entidades estrangeiras pela utilização dos equipamentos para completar as ligações faturadas fora do Brasil. As receitas relacionadas às ligações internacionais são registradas mensalmente (Nota 5).

m. Resultado Financeiro

Representa juros e variações cambiais e monetárias sobre aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos e outros ativos e passivos sujeitos a atualização, os quais são reconhecidos pelo regime de competência.

n. Participação de Empregados nos Resultados

As controladas Embratel e Star One constituíram provisão para participação de empregados nos resultados, a qual é calculada com base em metas empresariais e individuais, e cujo pagamento está sujeito à aprovação da Assembléia Geral de Acionistas. Por conta do Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, as Sociedades reclassificaram esta despesa na demonstração do resultado, passando a mesma a compor o saldo das despesas operacionais. O resultado do primeiro semestre de 2002 também foi reclassificado para fins de melhor comparabilidade.

o. Participação Minoritária

Refere-se a participações de terceiros nas controladas Embratel e Star One.

p. Lucro (Prejuízo) líquido por Lote de Mil Ações

O lucro (prejuízo) por lote de mil ações está calculado com base no número de ações em circulação nas datas dos balanços.

q. Uso de Estimativas

A preparação das demonstrações financeiras consolidadas requer que a Administração faça uso de estimativas e premissas relacionadas com o registro e divulgação de ativos, passivos, receitas e despesas nas demonstrações financeiras consolidadas. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas e premissas utilizadas.

4. CRITÉRIOS DE CONSOLIDAÇÃO

Nas demonstrações financeiras consolidadas são eliminados os investimentos nas controladas contra seus respectivos patrimônios líquidos, lucros ou prejuízos não realizados entre empresas, quando aplicáveis, resultados de equivalência patrimonial, receitas e despesas realizadas entre empresas, saldos entre as empresas nos ativos e passivos circulantes e a longo prazo, bem como é destacado o valor da participação dos acionistas minoritários no resultado e no patrimônio líquido.

As demonstrações financeiras consolidadas de 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003 incluem as demonstrações financeiras da Embratel Participações S.A. e de suas controladas, diretas ou indiretas, como segue:

	<u>Capital social/votante</u> <u>Participação direta e/ou indireta (%)</u>
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel	98,8
BrasilCenter Comunicações Ltda.	100,0
Embratel Americas, Inc.	100,0
Star One S.A.	80,0
Ponape Telecomunicações Ltda.	100,0
Palau Telecomunicações Ltda.	100,0
Embratel Clearinghouse Ltda.	100,0
Embratel Internacional S.A.	100,0
Embratel Uruguay S.A.	100,0
Gollum Investments, Inc.	100,0
Avantis Investments, Inc.	100,0
Embratel Chile S.A.	100,0

5. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	Consolidado	
	<u>30 de junho</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Área de voz -		
Longa distância nacional	1.890.551	2.253.683
Longa distância internacional (*)	<u>440.815</u>	<u>465.155</u>
	2.331.366	2.718.838
Área de dados -		
Clientes corporativos e outros	851.196	867.510
Clientes - outras operadoras de telecomunicações	<u>42.071</u>	<u>38.896</u>
	893.267	906.406
Outros serviços	<u>149.783</u>	<u>113.216</u>
Total	<u>3.374.416</u>	<u>3.738.460</u>

(*) Durante o semestre corrente, a Sociedade adotou o procedimento de reportar as receitas relacionadas às ligações internacionais destacando os valores a serem pagos às entidades estrangeiras no custo dos serviços prestados. Anteriormente, essas receitas estavam sendo demonstradas líquidas dos valores a serem pagos às entidades estrangeiras. Tal mudança tem por objetivo alinhar os procedimentos da Sociedade com as recentes mudanças de práticas na indústria. Apesar desta mudança não afetar o lucro bruto reportado e da prática anteriormente adotada pela Sociedade estar alinhada à prática anterior da indústria de telecomunicações, a atual prática é entendida como preferencial por facilitar a comparabilidade com as demais empresas da indústria.

Como resultado desta mudança, a receita líquida e bruta relacionada às ligações internacionais do semestre findo em 30 de junho de 2002, bem como os custos dos serviços prestados do mesmo período, foram reclassificados, para fins de melhor comparabilidade.

6. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	Consolidado	
	<u>30 de junho</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Remuneração de meios interconexão/facilidades	(1.538.239)	(1.825.034)
Depreciação e amortização	(484.102)	(475.179)
Pessoal	(104.750)	(106.254)
Serviços de terceiros (*)	(114.144)	(93.370)
Outros	<u>(26.610)</u>	<u>(18.968)</u>
Total	<u>(2.267.845)</u>	<u>(2.518.805)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a manutenção de equipamentos de telecomunicações e a serviços públicos (energia elétrica).

As despesas relacionadas à remuneração de meios referem-se aos custos junto às companhias de telefonia fixa local pelo uso de linhas de circuitos privados e custos de interconexão pagos pela controlada Embratel às companhias regionais de telefonia fixa, de acordo com o regime de interconexão determinado pela Resolução nº 33, que passou a vigorar em 1º de abril de 1998.

7. COMERCIALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Consolidado	
	30 de junho	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Provisão para devedores duvidosos	(190.506)	(336.707)
Pessoal	(116.134)	(119.502)
Serviços de terceiros (*)	(86.587)	(81.858)
Depreciação e amortização	(1.857)	(1.670)
Outros	(4.843)	(5.317)
Total	<u>(399.927)</u>	<u>(545.054)</u>

(*) Referem-se, substancialmente, a despesas com marketing e propaganda, assessoria e consultoria.

8. GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Serviços de terceiros (*)	(1.860)	(1.392)	(261.703)	(272.263)
Tributos	(312)	(118)	(69.209)	(97.661)
Pessoal	(104)	(122)	(72.699)	(68.393)
Depreciação e amortização	-	-	(92.964)	(76.165)
Participação de empregados nos resultados	-	-	(25.624)	(14.992)
Outros	<u>(2)</u>	<u>(2)</u>	<u>(25.307)</u>	<u>(15.922)</u>
Total	<u>(2.278)</u>	<u>(1.634)</u>	<u>(547.506)</u>	<u>(545.396)</u>

(*) Referem-se a gastos com manutenção, conservação e limpeza, serviços públicos, impressão e postagem de contas telefônicas, auditoria e consultoria.

9. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho		30 de junho	
	2003	2002	2003	2002
Receitas financeiras -				
Receitas com aplicações financeiras	2.309	1.758	109.322	71.603
Variações monetárias ativas	-	-	1.028	156
Variações cambiais – contas ativas	<u>5</u>	<u>-</u>	<u>(89.459)</u>	<u>119.602</u>
Subtotal	<u>2.314</u>	<u>1.758</u>	<u>20.891</u>	<u>191.361</u>
Despesas financeiras -				
Despesas com operações financeiras	-	-	(201.473)	(166.935)
Variações monetárias passivas	-	-	(30.731)	(15.114)
Variações cambiais – contas passivas	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>448.575</u>	<u>(688.009)</u>
Subtotal	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>216.371</u>	<u>(870.058)</u>
Total	<u>2.314</u>	<u>1.758</u>	<u>237.262</u>	<u>(678.697)</u>

No primeiro semestre de 2003, o real acumulou valorização de 18,72% (desvalorização de 22,58% no mesmo período de 2002) em relação à cotação do dólar norte-americano, tendo a Sociedade apurado, por conta disso, uma recuperação de despesa com variação cambial no valor de R\$448.575 no referido semestre (despesa de R\$688.009 no primeiro semestre de 2002), líquida dos resultados oriundos dos contratos de "hedge", apurados no período, no valor de R\$353.801 – despesa – (R\$357.951 – receita – no primeiro semestre de 2002).

10. OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) NÃO OPERACIONAIS, LÍQUIDAS

	Consolidado	
	30 de junho	
	2003	2002
Receitas -		
Alienação de bens do ativo permanente	4.272	358
Consórcios internacionais	913	1.565
Aluguel de infra-estrutura para terceiros	6.727	6.051
Outras	1.964	1.769
Despesas -		
Baixa de bens do ativo permanente (Em 2003, essencialmente Notas 15 e 17)	(131.901)	(2.866)
Patrocínios/incentivos à cultura (Lei Rouanet)	(3.435)	(2.436)
IRRF sobre remessas para companhias estrangeiras de telecomunicações (Nota 21 c.1)	(39.462)	-
Outras	<u>(551)</u>	<u>(455)</u>
Total	<u>(161.473)</u>	<u>3.986</u>

11. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO

A controladora e suas controladas estão sujeitas à tributação do imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ e da contribuição social sobre o lucro - CSSL com base no lucro real, e optaram pelo pagamento destes tributos pela sistemática de estimativa mensal. Conforme previsto na legislação vigente, o pagamento mensal por estimativa é suspenso ou reduzido quando os valores apurados por este critério excedem aos calculados com base no lucro real acumulado do período em curso, através de balanços levantados para este fim (balanço de suspensão). As parcelas de antecipação do IRPJ e da CSSL são contabilizadas sob as rubricas Imposto de Renda - Estimativa e Contribuição Social - Estimativa, sendo, para fins de apresentação nas demonstrações financeiras, consideradas como redutoras dos respectivos saldos a pagar destes tributos (veja Nota 19).

A legislação tributária introduzida em 1995 (Lei nº 8.981) restringiu a compensação dos prejuízos fiscais acumulados e da base de cálculo negativa da contribuição social sobre o lucro a 30% (trinta por cento) dos lucros tributáveis gerados em cada período-base. Em 30 de junho de 2003, a controlada Embratel possuía R\$1.190.846 de prejuízos fiscais e R\$1.060.821 de base negativa de contribuição social (em 30 de junho de 2002, R\$600.921 de prejuízos fiscais e R\$489.738 de base negativa de contribuição social).

11.1 - Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

A despesa de imposto de renda e contribuição social é composta da despesa corrente, apurada no ano e calculada de acordo com a legislação fiscal vigente, e da diferida, correspondente ao efeito dos impostos sobre as diferenças temporárias originadas ou realizadas no ano e prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social. A receita (despesa) de imposto de renda e contribuição social diferidos apurada no primeiro semestre de 2003 e 2002 totalizou R\$(52.567) e R\$184.182, respectivamente (consolidado), e é resultante do cálculo desses impostos sobre provisão para devedores duvidosos, prejuízos fiscais, tributos e outras despesas temporariamente indedutíveis, assim como receitas temporariamente não tributáveis (Nota 14).

Composição das Receitas (Despesas) com Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho			
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Corrente -				
Contribuição social	(30)	(4)	(9.595)	(4.813)
Imposto de renda	<u>(72)</u>	<u>(7)</u>	<u>(26.520)</u>	<u>(13.498)</u>
Total corrente	<u>(102)</u>	<u>(11)</u>	<u>(36.115)</u>	<u>(18.311)</u>
Diferido -				
Contribuição social	-	-	(13.883)	48.755
Imposto de renda	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(38.684)</u>	<u>135.427</u>
Total diferido	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(52.567)</u>	<u>184.182</u>
Total	<u>(102)</u>	<u>(11)</u>	<u>(88.682)</u>	<u>165.871</u>

A despesa corrente de imposto de renda e contribuição social, apresentada nos resultados consolidados do primeiro semestre de 2003 e 2002, é substancialmente oriunda da controlada Star One.

11.2 - Conciliação das Receitas (Despesas) Tributárias com as Alíquotas Nominais

A reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados é como se segue:

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho			
	<u>2003</u>	<u>2002</u>	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Lucro (Prejuízo) antes de impostos e participações	<u>139.362</u>	<u>(188.790)</u>	<u>244.569</u>	<u>(349.886)</u>
Receita (Despesa) de contribuição social à alíquota nominal	(12.543)	16.991	(22.011)	31.490
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
CSSL sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(1.190)	(1.190)
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	12.961
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>12.513</u>	<u>(16.995)</u>	<u>(277)</u>	<u>681</u>
Crédito (despesa) de CSSL na demonstração do resultado	<u>(30)</u>	<u>(4)</u>	<u>(23.478)</u>	<u>43.942</u>
Receita (despesa) de imposto de renda à alíquota nominal	(34.841)	47.198	(61.142)	87.472
Ajuste para obtenção da alíquota efetiva				
IRPJ sobre amortização de ágio na incorporação	-	-	(3.306)	(3.306)
Resultado favorável em causa de ILL (Nota 11.2.a)	-	-	-	36.002
Adições e exclusões permanentes diversas (*)	<u>34.769</u>	<u>(47.205)</u>	<u>(756)</u>	<u>1.761</u>
Crédito (despesa) de IRPJ na demonstração do resultado	<u>(72)</u>	<u>(7)</u>	<u>(65.204)</u>	<u>121.929</u>
Imposto de Renda e contribuição social sobre o lucro	<u>(102)</u>	<u>(11)</u>	<u>(88.682)</u>	<u>165.871</u>

(*) Adições e exclusões permanentes na controladora substancialmente referentes à equivalência patrimonial.

A provisão para imposto de renda foi constituída com base nos rendimentos tributáveis à alíquota de 15%, acrescida de adicional de 10% previsto em lei. A contribuição social, por sua vez, foi calculada à alíquota de 9%.

a. Recuperação do Imposto sobre o Lucro Líquido (ILL)

De 1989 a 1992, o Governo Federal manteve a cobrança de um imposto sobre o lucro líquido (ILL – Imposto sobre o Lucro Líquido). Nesse período, a Sociedade pagou regularmente tal imposto, de acordo com a legislação fiscal vigente. Em 1996, o Supremo Tribunal Federal, em ação específica, julgou o ILL inconstitucional, entendendo que os lucros não-distribuídos não representam evento tributável. Esta decisão criou jurisprudência, estimulando outros contribuintes a ingressar na justiça para tal pleito. Em 1999, a Sociedade entrou com recurso e lhe foi concedida uma liminar para obtenção do crédito do ILL. Esse montante foi compensado com o IRPJ devido do período de maio de 1999 a julho de 2001.

Na realização de tal compensação, a Sociedade não registrou a referida receita, pois o processo ainda iria para instância superior para a decisão final. Em março de 2001, o nível judicial secundário (Tribunal Regional Federal) confirmou os referidos procedimentos. Em maio de 2002, a instância administrativa judicial decidiu que o ganho com o ILL não seria tributável, uma vez que seu pagamento, efetuado desde 1989 até 1992, não era tratado como despesa. Considerando que o Supremo Tribunal não está mais aceitando apelações para esta ação, a Sociedade decidiu reconhecer como receita extraordinária os montantes abaixo destacados:

	<u>Consolidado</u> 30 de junho de 2002
Reversão pelo ganho de causa – ILL (principal e atualizações monetárias)	144.006
Reversão de juros passivos	<u>54.125</u>
Total	<u>198.131</u>

12. DISPONIBILIDADES

	<u>Controladora</u>		<u>Consolidado</u>	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Caixa e bancos	22	83	247.187	230.390
Aplicações financeiras no exterior	-	-	69.156	62.698
Títulos e valores mobiliários	<u>19.683</u>	<u>19.787</u>	<u>346.105</u>	<u>232.911</u>
Total	<u>19.705</u>	<u>19.870</u>	<u>662.448</u>	<u>525.999</u>

Os títulos e valores mobiliários são representados, principalmente, por títulos de renda fixa. As aplicações no exterior são oriundas de valores de tráfego mútuo recebidos das entidades operadoras de telecomunicações no exterior e convertidas em aplicações de curto prazo.

13. CONTAS A RECEBER DE SERVIÇOS

	<u>Consolidado</u>	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Serviços de voz	2.470.196	2.729.216
Dados, empresas de telecomunicações e outros serviços	592.577	588.316
Administradoras estrangeiras	<u>215.248</u>	<u>279.183</u>
Subtotal	3.278.021	3.596.715
Provisão para devedores duvidosos	<u>(1.864.962)</u>	<u>(2.095.854)</u>
Total	<u>1.413.059</u>	<u>1.500.861</u>

Em regra geral, a Sociedade monitora suas contas a receber em atraso e inicia o reconhecimento de provisão para devedores duvidosos a partir do primeiro dia de atraso, aumentando a parcela provisionada conforme o atraso vai se prolongando. O saldo da provisão para devedores duvidosos em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003 refere-se, substancialmente, a clientes usuários do serviço de voz em atraso há mais de 120 dias.

Em 2002 e 2003, a Sociedade continuou investindo significativamente em medidas para melhorar o nível de cobrança, bem como no gerenciamento efetivo das chamadas, para assegurar que os clientes inadimplentes não fizessem uso da rede. Estes investimentos vêm possibilitando uma redução nos gastos com devedores duvidosos. No semestre corrente tais gastos foram reduzidos em aproximadamente R\$146.000, se comparados ao mesmo período de 2002.

Durante o ano de 2002, a Sociedade firmou contratos de co-faturamento com outras operadoras de telecomunicações. O co-faturamento consiste em enviar a cobrança do serviço prestado pela controlada Embratel na mesma conta onde a outra operadora cobra seus serviços. O co-faturamento é mais uma alternativa de cobrança que a controlada Embratel oferece a seus clientes facilitando-lhes o pagamento, e também pode vir a contribuir para a redução da inadimplência à medida que seu uso seja ampliado.

14. TRIBUTOS DIFERIDOS E A RECUPERAR

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Tributos diferidos ativos -				
Provisão para baixa de ativo fixo	-	-	16.061	15.848
Prejuízos fiscais	-	-	297.712	268.655
Base negativa de contribuição social	-	-	95.474	85.009
Provisão para devedores duvidosos	-	-	631.494	712.590
Ágio na aquisição de investimento	-	-	22.478	24.726
Cofins/PIS - temporariamente indedutíveis	1.872	1.872	30.402	30.402
Outros tributos diferidos (provisões)	-	-	163.021	150.720
Imposto de renda retido na fonte	4.687	4.527	90.436	96.543
Imposto de renda/contribuição social a recuperar	72	78	77	8.708
ICMS	-	-	260.609	268.972
Outros	-	-	45.036	36.549
Total	<u>6.631</u>	<u>6.477</u>	<u>1.652.800</u>	<u>1.698.722</u>
Circulante	<u>6.631</u>	<u>6.477</u>	<u>499.571</u>	<u>490.960</u>
Longo prazo	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.153.229</u>	<u>1.207.762</u>

Como parte do acordo de admissão do novo sócio na controlada Star One S.A., em janeiro de 2001 a SES Participações Ltda. (subsidiária brasileira do novo sócio) foi incorporada na referida controlada. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos, no valor de R\$22.478 em 30 de junho de 2003 (R\$24.726 em 31 de março de 2003), são oriundos dessa incorporação, e foram reconhecidos na referida controlada diretamente ao patrimônio líquido, como reserva especial de ágio, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM nº 319/99.

Os impostos diferidos foram constituídos no pressuposto de realização futura como segue:

- a. Prejuízo fiscal e base negativa serão compensados no limite de 30% dos lucros tributáveis de cada exercício.
- b. Ágio na aquisição de investimento: a realização ocorre proporcionalmente à amortização do ágio da controlada Star One, cujo prazo é de cinco anos.
- c. Outras diferenças temporárias: a realização ocorrerá por ocasião do pagamento das provisões e da efetiva perda dos créditos considerados de liquidação duvidosa.

Em julho de 2002, foi publicada a instrução CVM nº 371, que estabelece condições cumulativas para registro contábil e manutenção de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, como segue:

- Apresentação de histórico de rentabilidade através da geração de resultados tributáveis em pelo menos três dos últimos cinco exercícios ou apresentação de ações fundamentadas implementadas para a geração futura de lucro tributável; e
- Apresentação de expectativa de geração de lucros tributáveis futuros descontados a valor presente com base no prazo previsto de realização, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, que permitam a realização do ativo fiscal diferido em um prazo máximo de dez anos.

Esta instrução determina ainda que sejam realizados estudos periódicos para suportar a manutenção dos valores contabilizados.

Estudos realizados pela Sociedade, os quais foram aprovados pelos órgãos da administração e examinados pelo Conselho Fiscal, indicam a plena recuperação dos valores reconhecidos pelas Sociedades controladas dentro do prazo estipulado na referida instrução.

Os estudos técnicos acima mencionados correspondem às melhores estimativas da Administração sobre a evolução futura da Empresa. Nesse sentido, devido a própria natureza das projeções financeiras e às incertezas inerentes às informações baseadas em expectativas futuras, principalmente no mercado no qual a Sociedade está inserida, poderá haver significativas diferenças entre os resultados estimados e os reais.

Na tabela abaixo, apresenta-se o cronograma previsto para realização dos ativos fiscais diferidos registrados na controlada Embratel:

<u>Ano/Período</u>	
Julho até	
dezembro de 2003	35.472
2004	134.663
2005	189.105
2006	129.657
2007	204.339
2008 a 2010	532.603

A Administração da Sociedade está monitorando a evolução do montante de ativo diferido decorrente de diferenças temporárias e de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. Nesse sentido, a Sociedade está ciente que, caso no futuro as análises e projeções venham a indicar que a lucratividade futura não espelha as premissas do estudo formulado, ajustes a estas rubricas contábeis deverão ser considerados. No entanto, determinadas providências já foram ou estão sendo tomadas pela Administração da Sociedade com o intuito de retomar a lucratividade do negócio e, conseqüentemente, assegurar a realização dos créditos tributários, dentre as quais destacamos:

- a. Melhor gerenciamento dos serviços, com intuito de melhorar a qualidade da receita e reduzir os custos de inadimplência (Nota 13);
- b. Entrada no mercado de telefonia local a partir de dezembro de 2002 (Nota 1);
- c. Rolagem da dívida com instituições financeiras (Nota 20); e
- d. Esforços contínuos para redução dos custos operacionais.

15. INVESTIMENTOS

	Controladora	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Participação avaliada pela equivalência patrimonial -		
Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A.	4.857.110	4.728.487
Ponape Telecomunicações Ltda.	<u>10</u>	<u>10</u>
Total	<u>4.857.120</u>	<u>4.728.497</u>

O saldo consolidado de investimentos, em 30 de junho 2003 e 31 de março de 2003, no valor de R\$80.215 e R\$263.422, respectivamente, refere-se substancialmente a participações em empresas internacionais de satélites.

Ativos destinados a alienação

Em 6 de junho de 2003, a controlada Embratel celebrou com terceiros um acordo para a venda de 100% da participação nas ações da Intelsat Ltd., pelo valor de R\$119.038 a serem recebidos quando da transferência da participação na Intelsat para o adquirente. Em 30 de junho de 2003, o saldo registrado relativo a esta investida era de R\$137.717 e, portanto, a Sociedade transferiu o investimento para o circulante e reconheceu a provisão para perda de R\$18.679 como resultado não operacional. A Intelsat Ltd. é uma empresa que fornece serviços de satélite localizada em Washington, D.C.

16. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		30 de junho de 2003			31 de março de 2003
		<u>Custo</u>	<u>Depreciação acumulada</u> ⁽³⁾	<u>Valor residual</u>	<u>Valor residual</u>
Obras em andamento	-	543.391	-	543.391	712.794
Equipamentos de comutação	10,00 ⁽⁴⁾	2.076.885	(803.751)	1.273.134	1.276.293
Equipamentos de transmissão	10,00 e 20,00	7.907.441	(4.060.760)	3.846.681	3.938.164
Prédios e canalização	4,00	1.300.323	(668.464)	631.859	628.118
Terrenos	-	190.206	-	190.206	189.869
Outros ativos -	5,00 a 20,00				
Bens de uso geral ⁽¹⁾		620.503	(408.646)	211.857	203.272
Intangíveis ⁽²⁾		787.611	(317.268)	470.343	449.084
Infra-estrutura de telecomunicações		<u>626.677</u>	<u>(425.333)</u>	<u>201.344</u>	<u>201.976</u>
Total		<u>14.053.037</u>	<u>(6.684.222)</u>	<u>7.368.815</u>	<u>7.599.570</u>

(1) Veículos, equipamentos de informática, móveis e utensílios.

(2) Licenças de uso de software e direitos de uso de passagem.

(3) Em 30 de junho de 2003, os bens totalmente depreciados montam a R\$2.137.756 (R\$1.980.279 em 31 de março de 2003).

(4) A Sociedade reavaliou as taxas de depreciação dos equipamentos de comutação e, como consequência, desde janeiro de 2003, os referidos equipamentos tiveram suas taxas de depreciação alteradas de 7,69% a.a. para 10% a.a.

a. Bens vinculados ao contrato de concessão

O contrato de concessão de serviços de telecomunicações de longa distância nacional e internacional, mencionado na nota 1, prevê a reversibilidade dos bens indispensáveis a prestação do serviço objeto da concessão, de modo a garantir a continuidade deste ao final da concessão.

Com relação a tais bens considerados reversíveis, a Lei Geral das Telecomunicações dispõe que os mesmos estão vinculados aos serviços sob concessão, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do órgão regulador.

b. Bens adquiridos por leasing financeiro

No primeiro trimestre de 2002, a Sociedade decidiu por passar a imobilizar os ativos adquiridos através de contratos de leasing financeiro, em contrapartida às obrigações correspondentes a tais contratos. Para isso, na data da implementação desta prática, foi efetuado levantamento dos bens adquiridos via leasing, calculada a depreciação acumulada de acordo com o prazo de vida útil estimado dos ativos e apurado o valor do passivo correspondente a tais bens. Esta mudança não causou efeito significativo nas demonstrações financeiras na data de sua implementação.

c. Bens dados em garantia

Em 30 de junho de 2003, a Sociedade possuía imóveis e outros ativos imobilizados, entendidos como não reversíveis, arrolados e/ou nomeados a penhora em processos judiciais, no montante de R\$428.529 (R\$412.091 em 31 de março de 2003).

d. Construção do Satélite C-1

A controlada Star One S.A. assinou em 2002 um contrato de construção do satélite C-1. O custo do referido contrato é equivalente a aproximadamente US\$126.105, tendo sido originalmente previsto um prazo de construção de 32 meses, findo em 2005. O montante relacionado a esse contrato, registrado na rubrica obras em andamento em 30 de junho de 2003, no valor de R\$111.928 (R\$116.536 em 31 de março de 2003), refere-se ao pagamento de 15% dos custos totais estimados do projeto, adicionados de outros custos de construção incorridos até aquela data.

Em novembro de 2002, a controlada Star One e a empresa contratada entraram em acordo para revisão das especificações técnicas do satélite C-1, com intuito de otimizar os ganhos sobre este investimento. Durante o período de revisão dessas especificações técnicas, a empresa contratada trabalhará apenas nos itens não afetados por possíveis alterações. As propostas finais de revisão das especificações em questão, incluindo quaisquer alterações contratuais, bem como no cronograma anteriormente acordado, são esperadas para o terceiro trimestre de 2003.

O contrato original prevê que em caso de cancelamento na construção do satélite C-1 a controlada Star One estaria obrigada a restituir a empresa contratada e seus subcontratados dos custos incorridos até a data do cancelamento, adicionados de 5% e reduzidos dos pagamentos efetuados.

17. DIFERIDO

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de</u> <u>junho</u> <u>de 2003</u>	<u>31 de</u> <u>março</u> <u>de 2003</u>
Ágio na aquisição de controlada	-	202.978
Amortização acumulada	<u>-</u>	<u>(91.340)</u>
Valor residual	<u><u>-</u></u>	<u><u>111.638</u></u>

Em 23 de julho de 2001, a controlada Embratel incorporou a até então controlada Acessionet Ltda., transferindo o ágio pago na aquisição da Acessionet, ocorrida em dezembro de 2000, para conta específica do ativo diferido, conforme determinado na Instrução CVM nº 319/99 para os casos em que o ágio pago for fundamentado na expectativa de resultados futuros.

Em 24 de março de 2003, o principal cliente obtido através da aquisição da Acessonet Ltda. ajuizou uma ação requerendo o rompimento do contrato de longo prazo mantido com a controlada Embratel. Durante o segundo trimestre de 2003, este cliente iniciou a desconexão de vários circuitos fornecidos através do referido contrato. Como consequência, em junho de 2003, a controlada Embratel optou por baixar o saldo do ágio relativo à Acessonet, causando um impacto de R\$101.489 na rubrica de Outras Receitas (Despesas) não Operacionais.

18. CONTAS A PAGAR E DESPESAS PROVISIONADAS

	Consolidado	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Fornecedores	954.534	1.018.331
Administrações estrangeiras	227.362	324.720
Consignações a favor de terceiros/outras	247.380	283.222
Total	<u>1.429.276</u>	<u>1.626.273</u>

19. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

	Controladora		Consolidado	
	30 de junho de 2003	31 de março de 2003	30 de junho de 2003	31 de março de 2003
Tributos indiretos -				
ICMS	-	-	46.242	60.985
PIS/Cofins	20	-	26.058	24.180
PIS/Pasep - exigibilidade suspensa		-	126.183	121.671
Cofins - depósito judicial (majoração da alíquota de 2% para 3%)	12.516	12.516	12.801	12.801
ISS	-	-	8.015	8.240
Outros	57	-	19.566	13.280
Tributos sobre a renda -				
IRPJ – estimativa	-	-	39.182	33.598
CSSL – estimativa	-	-	14.016	11.964
Tributos diferidos passivos -				
Lei nº 8.200/91 – correção monetária complementar	-	-	39.244	39.797
Total	<u>12.593</u>	<u>12.516</u>	<u>331.307</u>	<u>326.516</u>
Circulante	<u>77</u>	<u>-</u>	<u>278.281</u>	<u>271.000</u>
Longo prazo	<u>12.516</u>	<u>12.516</u>	<u>53.026</u>	<u>55.516</u>

Em 1999, a controlada Embratel questionou a mudança introduzida pela Lei nº 9.718/99 que aumentava: (a) a receita tributável para cálculo de PIS e COFINS, incluindo receita financeira e variações cambiais e (b) a alíquota do COFINS de 2% para 3%. Apesar deste questionamento, a controlada Embratel continuou a provisionar o valor total do passivo fiscal e efetuou depósito judicial no período de agosto de 1999 a abril de 2001. A partir de maio de 2001, baseada em jurisprudência, a empresa decidiu descontinuar a prática dos depósitos, passando a recolher PIS e COFINS nos termos da legislação em vigor.

20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Consolidado			31 de março de 2003
	30 de junho de 2003			
	<u>Principal</u>	<u>Juros</u>	<u>Total</u>	<u>Total</u>
Instituições financeiras	3.988.676	120.443	4.109.119	4.564.579
Fornecedores	<u>6.780</u>	<u>94</u>	<u>6.874</u>	<u>5.629</u>
Total	<u>3.995.456</u>	<u>120.537</u>	<u>4.115.993</u>	<u>4.570.208</u>
Circulante	<u>1.641.491</u>	<u>120.074</u>	<u>1.761.565</u>	<u>1.926.630</u>
Longo prazo	<u>2.353.965</u>	<u>463</u>	<u>2.354.428</u>	<u>2.643.578</u>

Os empréstimos e financiamentos com instituições financeiras foram substancialmente contratados em moeda estrangeira, sendo que parte dessa dívida está protegida contra a desvalorização do real por meio de operações de "swap" (Nota 26), conforme demonstrado abaixo:

	<u>Montante</u>	<u>%</u>	<u>Custo médio da dívida</u>	<u>Prazo</u>
Curto prazo -				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	1.121.933	63,7	86,73% CDI a.a.	Até 1,0 ano
Dívida "não-hedgeada"	<u>639.632</u>	<u>36,3</u>	US\$ + 7,07% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 1,0 ano
Total de dívidas de curto prazo	<u>1.761.565</u>	<u>100,0</u>		
Longo prazo -				
Dívida "hedgeada" (valor nocional)	625.121	26,6	110,27% CDI a.a.	Até 4,0 anos
Dívida "não-hedgeada"	<u>1.729.307</u>	<u>73,4</u>	US\$ + 7,96% a.a. em moeda estrangeira (i)	Até 7,2 anos
Total de dívida de longo prazo	<u>2.354.428</u>	<u>100,0</u>		
Total -				
Dívida "hedgeada"	1.747.054	42,4		
Dívida "não-hedgeada"	<u>2.368.939</u>	<u>57,6</u>		
Total de dívida (ii)	<u>4.115.993</u>	<u>100,0</u>		

(i) Várias taxas de juros em diferentes moedas expressas em seus equivalentes em dólares norte-americanos, como se todos os empréstimos fossem denominados em dólares norte-americanos. A composição da dívida por moeda está resumida no item (c) desta nota.

(ii) Líquido do saldo a receber por conta dos contratos de "hedge" - R\$64.031 em 30 de junho de 2003 (R\$141.605 em 31 de março de 2003).

A política da Sociedade é de buscar junto às instituições financeiras proteção contra a desvalorização cambial para todas as novas captações de prazo inferior a três anos. Essa política tem como objetivo alcançar equilíbrio entre preservar o caixa e proteger o balanço de oscilações significativas nas taxas de câmbio.

Os financiamentos com fornecedores são contratados em moeda estrangeira e referem-se a compra de equipamentos e materiais necessários à adequada prestação dos serviços de telecomunicação nacional e internacional.

Em março de 2003, tornou-se efetiva a rolagem de parte dos empréstimos com algumas instituições financeiras, conforme descrito no item “f” abaixo. As características originais dos empréstimos rolados (prazos, taxas de juros e moeda) permanecem inalteradas até os vencimentos originalmente previstos para os mesmos, passando os novos termos a vigorar a partir de então. Em decorrência disso, as informações divulgadas com relação ao custo médio da dívida, composição da dívida por moeda e cronograma de pagamento da dívida de longo prazo, refletem a posição em vigor na data do balanço, a qual será gradualmente adaptada ao programa de financiamento conforme forem ocorrendo os vencimentos originais. Especificamente com relação a moeda, foi concedida aos bancos credores a opção de troca de moeda na data dos vencimentos originais dos empréstimos.

a. Modalidade/Finalidade

	<u>30 de junho de 2003</u>	<u>31 de março de 2003</u>
Moeda nacional -		
Capital de giro	750.273	629.468
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	31.994	26.745
Fornecedores	<u>1.686</u>	<u>1.686</u>
Total em moeda nacional	<u>783.953</u>	<u>657.899</u>
Moeda estrangeira -		
Capital de giro	1.667.889	2.104.680
Financiamento do ativo permanente -		
Instituições financeiras	1.658.963	1.803.686
Fornecedores	<u>5.188</u>	<u>3.943</u>
Total em moeda estrangeira	<u>3.332.040</u>	<u>3.912.309</u>

b. Cronograma de Pagamento

A dívida de longo prazo está programada para ser liquidada como se segue:

<u>Ano</u>	<u>30 de junho de 2003</u>
2004	427.728
2005	1.196.047
2006	353.282
2007	218.535
2008 em diante	<u>158.836</u>
Total	<u>2.354.428</u>

c. Composição da Dívida por Moeda

<u>Atualizado pelo</u>	<u>30 de junho de 2003</u>		<u>31 de março de 2003</u>	
	<u>Taxa de câmbio (em R\$)</u>	<u>Valor</u>	<u>Taxa de câmbio (em R\$)</u>	<u>Valor</u>
Real	-	783.953	-	657.899
Dólar norte-americano	2,872000	2.284.316	3,353310	2.519.949
Franco francês	0,507206	216.900	0,561646	242.625
Marco alemão	1,701104	13.182	1,883686	14.391
Iene japonês	0,023989	<u>817.642</u>	0,028421	<u>1.135.344</u>
Total		<u>4.115.993</u>		<u>4.570.208</u>

d. Garantias

Até a data de negociação da rolagem da dívida, os empréstimos e financiamentos estavam garantidos substancialmente por notas promissórias (apesar de não representarem garantias reais, estas constituem-se em instrumentos executáveis em casos de falta de pagamento) – vide item “f” abaixo para informações sobre as novas garantias acordadas.

e. Financiamento de construção de satélite – controlada Star One

Em 19 de abril de 2002, a controlada Star One S.A. assinou um contrato de abertura de financiamento com o BNP Paribas no valor correspondente a 85% do preço de fabricação do satélite C1 e 100% do prêmio de seguro contratado junto à Coface (“Compagnie Française d’Assurance pour le Commerce Extérieur”). O montante total da operação é de US\$122.337, com prazo de carência de 36 meses e amortização em 14 parcelas semestrais, totalizando 9 anos e meio de prazo. No período de carência incidirão taxa de juros igual a Libor de 6 meses mais 0,75% a.a. e durante o período de amortização a taxa de juros será fixa de 5,96% a.a.

O contrato atual prevê as seguintes cláusulas de garantias:

- e.1.) durante todo o período de vigência contratual a controlada Star One compromete-se em manter depositado nas contas de serviços do credor, montante em Reais equivalente a uma parcela semestral em dólares norte-americanos; e emissão de nota promissória em favor do BNP Paribas, no montante em aberto do principal e dos juros em dólares norte-americanos. A nota promissória tem características atribuíveis a ela segundo as Leis Francesas, são instrumentos legais que podem ser executadas judicialmente com o intuito de reforçar as garantias oferecidas aos credores, e representam um comprometimento de pagamento dos montantes relacionados caso a controlada Star One atrase os pagamentos contratualmente programados;
- e.2.) caso a garantia acima não esteja disponível, passa a valer a garantia de parte das contas a receber originadas do contrato de 10 anos assinado entre as controladas Embratel e Star One para aluguel de transponders; e
- e.3.) caso as garantias “e.1.” e “e.2.” não estejam disponíveis, a controlada Embratel, acionista controlador da Star One, garante, incondicionalmente, o pagamento do principal.

Durante o período contratual, a controlada Embratel compromete-se a manter não menos que 51% do total de ações com direito a voto da controlada Star One.

A primeira liberação deste financiamento deveria ter ocorrido em agosto de 2002. Entretanto, conforme mencionado na nota 16, os termos do contrato original de compra do satélite estão sendo renegociados com o fornecedor por conta de mudanças nas especificações técnicas, com o objetivo de otimizar a performance do satélite C1. Conseqüentemente, a fabricação do satélite e a liberação da primeira parcela do financiamento foram postergados em relação ao cronograma inicial para que os termos do contrato original sejam apropriadamente ajustados.

f. Programa de rolagem

Em 17 de março de 2003, a Sociedade concluiu o programa de rolagem de empréstimos com bancos credores, no montante de US\$861.416.

Em abril de 2003, novos contratos foram assinados no valor de US\$20.454, elevando o valor total da rolagem para US\$881.870, dos quais US\$730.268 referem-se a empréstimos que tiveram suas respectivas datas de amortização postergadas, sendo parte com previsão de pagamento único do principal e parte com previsão de pagamento do principal em parcelas.

Os principais termos do referido acordo, na data de negociação da rolagem, são como seguem:

a) Contratos com previsão de pagamento único do principal:

O saldo em aberto será quitado da seguinte forma: (i) 20% até a data do vencimento previsto nos contratos originais, estando uma parte, equivalente a 10% do saldo total em aberto dos empréstimos com previsão de pagamento único do principal, com caução no valor de US\$76.523 da Embratel ou de subsidiária integral; (ii) 7 parcelas trimestrais correspondentes a aproximadamente 4,29% do saldo cada uma; e (iii) 50% do saldo em 2 anos após a data de vencimento original.

b) Contratos com previsão de pagamento do principal em parcelas:

As amortizações programadas, de acordo com os contratos originais, que estariam ocorrendo entre a data do acordo de rolagem e 30 de junho de 2004, não serão efetuadas, sendo o montante da dívida acumulada nesse período dividido igualmente pelo número de parcelas vincendas previstas nos contratos originais, as quais serão honradas normalmente.

c) Taxas de juros:

<u>Dívida por moeda</u>	<u>Taxa de juros</u>
Empréstimos em US dólar	Libor + 4% ao ano
Empréstimos em Iene	Libor de Iene + 4% ao ano
Empréstimos em Reais	CDI + 4% ao ano

d) As principais garantias acordadas, as quais foram estendidas a todos os bancos credores que possuíam contratos de empréstimos em aberto na data da rolagem com direito de participação “pari-passu” em garantias, incluem parte dos recebíveis de clientes corporativos da controlada Embratel, bem como ações e dividendos de empresa controlada.

e) A controlada Embratel assumiu alguns compromissos com os bancos credores por conta dos contratos reprogramados, envolvendo o nível de endividamento, o lucro mínimo antes do resultado financeiro, impostos, depreciação e amortização (“EBITDA”) e limites de gastos com imobilizado, dentre outros requisitos.

21. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

No curso normal dos negócios, a controlada Embratel está envolvida em causas judiciais e discussões potenciais, as quais foram ou podem vir a ser levantadas pelas Autoridades competentes, incluindo, dentre outras, questões de ordem cível, administrativa, fiscal, previdenciária e trabalhista.

Parte significativa das contingências discutidas a seguir envolvem questões de extrema complexidade, com características únicas da Sociedade e/ou da indústria de telecomunicações, que surgiram em função da margem a diferentes interpretações causadas pelas legislações pertinentes e que até a presente data não apresentam jurisprudência consolidada.

Da mesma forma, cabe mencionar que a maioria das questões discutidas a seguir são originadas de procedimentos já adotados anteriormente à privatização da Sociedade, os quais estavam fundamentados em instruções de órgãos competentes da época.

Com base nos fatos atualmente disponíveis e na opinião de seus consultores legais, a Administração da Embratel acredita que a resolução de boa parte dessas causas atuais ou discussões potenciais deverá ser satisfatória para a Sociedade.

As contingências avaliadas como perdas prováveis estão provisionadas nas demonstrações financeiras e estão sumariadas a seguir:

	<u>30 de junho de 2003</u>	<u>31 de março de 2003</u>
Disputa Comercial com Terceiros (a)	14.036	16.387
Reclamações Trabalhistas (b)	29.714	29.874
Demais pendências judiciais (f)	<u>6.500</u>	<u>6.500</u>
Total da provisão para contingências	<u>50.250</u>	<u>52.761</u>

a. Disputa Comercial com Terceiros

A controlada Embratel foi notificada de decisão proferida no curso de arbitragem administrada pela Corte Internacional de Arbitragem - CCI, Paris, onde ela e outra empresa discutiam créditos e direitos resultantes de infringências contratuais.

Dado que a decisão arbitral entendeu procedente parte do alegado pela outra empresa, o que resulta no pagamento de indenização, a Sociedade reconheceu nas demonstrações financeiras provisão no valor de R\$14.036 (R\$16.387 em 31 de março de 2003).

b. Reclamações Trabalhistas

A provisão para reclamações trabalhistas totaliza R\$29.714 em 30 de junho de 2003 (R\$29.874 em 31 de março de 2003). Essa quantia representa a estimativa da Administração, baseada na opinião de seus consultores legais, das perdas prováveis relativas a diversos processos iniciados por atuais e antigos empregados. Adicionalmente, a Sociedade possuía, em 30 de junho de 2003, aproximadamente R\$28.532 (R\$28.628 em 31 de março de 2003) relativos a processos desta natureza, que foram avaliados por seus consultores legais como probabilidade de perda possível, não sendo, por esta razão, provisionados nas demonstrações financeiras.

b.1 - INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)

Em 5 de setembro de 2001, a controlada Embratel tomou ciência da decisão desfavorável do Conselho de Recursos da Previdência Social, em processo no qual se discutia a incidência da contribuição previdenciária ao INSS sobre determinadas verbas que eram pagas à época, tais como abono de férias, seguro de vida, etc., sendo que o montante histórico do débito, decorrente da autuação, é de R\$55.000. Tendo sido esgotadas todas as instâncias administrativas, e mantida a autuação, a Sociedade impetrou, imediatamente, medida judicial para anulação do débito fiscal. Tendo em vista os argumentos apresentados pela Sociedade, mais de 70% do crédito encontra-se com sua exigibilidade suspensa, independentemente de depósito ou garantia, por força de antecipação de tutela concedida pelo Juízo. A parcela que não foi abrangida pela aludida antecipação, no valor de R\$22.930, encontra-se depositada judicialmente em conta remunerada. Diante das boas chances de êxito na discussão judicial e tendo em vista análise feita internamente e pelos consultores jurídicos da Sociedade, que demonstrou uma série de equívocos na apuração dos valores levantados pelo INSS, nenhuma provisão foi constituída por conta desta causa.

c. Contingências Fiscais

c.1 - Retenção de Imposto de Renda sobre Remessas a
Companhias Estrangeiras de Telecomunicações

A controlada Embratel efetua pagamentos regulares a companhias internacionais de telecomunicações referentes a ligações oriundas do Brasil e encerradas no exterior (tráfego sainte). A legislação fiscal brasileira, genericamente, determina a retenção de Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados (remessas) referentes aos serviços prestados por companhias situadas no exterior.

A Sociedade entretanto não retém o citado imposto tendo em vista a vigência no Brasil da Convenção Internacional de Telecomunicações, aprovada em Nairóbi, Quênia (Tratado de Nairóbi) em 6 de novembro de 1982, a qual foi aprovada pelo Decreto Legislativo nº 55, de 4 de outubro de 1989, ratificado pela Carta Presidencial de 21 de janeiro de 1990 e promulgado pelo Decreto Presidencial nº 70, de 26 de março de 1991.

Conseqüentemente, impera na jurisdição a obrigatoriedade de serem observados os regulamentos administrativos exarados no âmbito da União Internacional de Telecomunicações, da qual o Brasil é país-membro. Desse modo, entende a Administração estar assegurada à controlada Embratel a não incidência do imposto de renda na fonte sobre as remessas efetuadas ao exterior a operadoras de telefonia que prestam serviços de completamento de ligações oriundas do Brasil, em virtude do estabelecido no Regulamento Internacional de Telecomunicações, aprovado em Melbourne, Austrália, em 9 de dezembro de 1988.

Nesse contexto, em 8 de fevereiro de 1999, a Sociedade formulou consulta para as autoridades fiscais sobre essa matéria. Em 3 de setembro de 1999, a Sociedade tomou ciência da resposta à consulta formulada em 8 de fevereiro de 1999, na qual a autoridade fiscal exarou o entendimento de que a isenção do imposto de renda na fonte incidente sobre as remessas para o exterior somente deve ser aplicada a partir de 19 de outubro de 1998, nos termos do Decreto nº 2.962/99, promulgador da Constituição e da

Convenção da UIT. A autoridade fiscal também reconheceu que o imposto de renda na fonte sobre os valores remetidos pela controlada Embratel para as operadoras de telecomunicações no exterior deve observar o artigo 7º do Modelo OCDE adotado pelo Brasil em matéria de tratados bilaterais para evitar a dupla tributação da renda, desde que não haja nenhuma ressalva nos tratados específicos ou em protocolo adicional. Em outubro de 2000, por provocação do Ministério das Comunicações, a Advocacia Geral da União emitiu parecer contrário a aplicabilidade da regra do Tratado de Melbourne. Em agosto de 2002, a Secretaria da Receita Federal, em resposta à consulta formulada por outro contribuinte, reiterou o seu entendimento quanto à não-incidência do Imposto de Renda Fonte sobre o tráfego sainte.

Em virtude do entendimento acima exarado pela Receita Federal, no sentido de que a não incidência do IRRF só se aplicaria a partir de 19 de outubro de 1998, em 23 de dezembro de 1999 a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$410.697 pela não-retenção do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados entre dezembro de 1994 e outubro de 1998. Tal imposição, além de considerar indevidamente a base de cálculo para fins de lançamento, desconsiderou a análise dos tratados bilaterais de tributação mencionados expressamente na resposta da autoridade fiscal à consulta formulada.

Em decorrência desses fatos, a Sociedade adotou os procedimentos cabíveis para impugnar administrativamente o valor lançado, tendo em vista as incorreções constantes do Auto de Infração (base de cálculo utilizada para o lançamento), e paralelamente discutir judicialmente a exigência tributária, de forma a obter pronunciamento judicial favorável a aplicabilidade da não incidência também nesse período.

No que tange ao processo administrativo, em 10 de setembro de 2002, a Delegacia de Julgamento proferiu decisão, a qual será apreciada ainda em 2ª instância administrativa, reduzindo a autuação para o valor de R\$12.975, tendo em vista a existência de incorreções nos valores lançados na autuação, bem como pela exclusão dos pagamentos feitos a países amparados por tratados de bi-tributação, em consonância com a orientação da própria Receita Federal em resposta à consulta formulada pela Sociedade. Em 30 de setembro de 2002, a Sociedade efetuou depósito administrativo, no valor de R\$35.532.

Em 28 de janeiro de 2003, a controlada Embratel foi notificada pela Receita Federal da necessidade de complementação do depósito administrativo, correspondente ao benefício de redução de 30% da multa de ofício que, no entendimento da Secretaria da Receita Federal, somente seria aplicável em caso de pagamento do débito tributário. Em 7 de fevereiro de 2003, a Sociedade efetuou depósito complementar no valor de R\$3.929.

Em 3 de fevereiro de 2003, a controlada Embratel, através de seus representantes legais, comunicou à Delegacia da Receita Federal, considerando que a decisão proferida na esfera administrativa referiu-se somente à base de cálculo, que nada tinha a opor ao conteúdo de tal decisão. Ficou ressalvado, entretanto, o seu direito de vir a discutir a questão futuramente em caso de eventual modificação do entendimento esposado na decisão de 1ª instância. Além disso, foi comunicada da decisão da Sociedade em não transformar o depósito administrativo efetuado em depósito judicial, tendo em vista já existir carta de fiança bancária garantindo o crédito integral na esfera judicial.

Em decorrência disso, a controlada Embratel decidiu pela conversão do depósito administrativo em renda, sem prejuízo da restituição deste valor em caso de aguardada decisão favorável na esfera judicial. A Sociedade, conservadoramente, reconheceu como despesa, no resultado do primeiro trimestre de 2003, o valor de R\$39.462.

No que tange ao processo judicial junto a 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro, em 14 de janeiro de 2002, foi publicada sentença que julgou improcedente o Mandado de Segurança impetrado, mantendo-se entretanto suspensa a exigibilidade do crédito em face da apresentação de fiança bancária até o trânsito em julgado. A Sociedade recorreu dessa decisão.

Em 23 de dezembro de 2002, a Sociedade foi notificada da decisão da Receita Federal que modifica o entendimento quanto a matéria, no sentido de ser devido o IRRF sobre pagamentos efetuados ao exterior referentes ao tráfego sainte, para os fatos geradores ocorridos da data da notificação em diante. Tendo em vista a existência de precedente divergente no âmbito da Receita Federal, a Sociedade recorreu administrativamente dessa decisão.

Com base nos argumentos expostos e na avaliação da Administração e dos consultores jurídicos da Sociedade, que avaliam como remota a perda da Sociedade na causa, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras por conta dessa causa.

c.2 - Imposto de Renda sobre Resultado Internacional Entrante

A controlada Embratel, baseada na opinião de seus consultores legais, julga que a receita operacional dos serviços de telecomunicações gerada no exterior (tráfego entrante) não está sujeita a tributação, já que o advento da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, não teria revogado a isenção concedida por lei específica.

Por conta dessa matéria, no final do mês de março de 1999, a Sociedade foi autuada pela Secretaria da Receita Federal em R\$287.239 pelo não-recolhimento do imposto de renda nos anos de 1996 e 1997. No final de abril de 1999, a controlada Embratel entrou com defesa administrativa contra essa autuação. Em 24 de outubro de 2002, a Sociedade foi intimada da decisão de 1ª instância administrativa que manteve a autuação, da qual apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes da União.

Em 17 de junho de 1999, a controlada Embratel recebeu nova autuação pelo não-pagamento de imposto de renda sobre resultado internacional entrante relativo a parte do exercício de 1998, totalizando R\$64.396. A Sociedade recorreu administrativamente, tendo, entretanto, sido mantida a autuação na esfera administrativa. Nesse caso foi interposto Mandado de Segurança, que foi julgado improcedente em 25 de setembro de 2002. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal, e em 12 de dezembro de 2002 foi suspensa a exigibilidade do crédito tributário, até decisão final da Turma em sede colegiada.

A Sociedade vem oferecendo a tributação tais receitas de prestação de serviços ao exterior desde 1998, até que seja resolvida a controvérsia tributária.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

c.3 - ICMS sobre Serviços Prestados

Até o advento da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996 (Diário Oficial da União de 16 de setembro de 1996), as operadoras locais de telefonia faturavam e recolhiam o ICMS na prestação do serviço de telefonia fixa com base de cálculo reduzida correspondendo a uma alíquota efetiva de 13%, em razão do Convênio ICMS nº 27, de 29 de março de 1994.

Com a entrada em vigor da referida Lei Complementar (16 de setembro de 1996), as empresas operadoras de telecomunicações do Sistema Telebrás foram instadas a não mais tributar as chamadas destinadas ao exterior.

Atualmente, algumas autoridades fiscais vêm autuando certas empresas prestadoras de serviços de telecomunicações locais em decorrência do não recolhimento do ICMS nos serviços internacionais.

A controlada Embratel recebeu algumas autuações pelo não pagamento de ICMS oriundo de serviços prestados, incluindo serviços no campo internacional e de outros entendidos pela Sociedade como isentos ou não tributáveis. A Administração da Sociedade, em conjunto com os seus consultores jurídicos e com base nos fatos atualmente disponíveis, avaliou como remota a probabilidade de perda da Sociedade em boa parte dessas autuações. Aquelas autuações cujas chances de perda foram avaliadas como possíveis pelos consultores jurídicos montam em aproximadamente R\$460.000 em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003. Em decorrência desta avaliação, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações financeiras.

Em julho de 2002, a controlada Star One recebeu três autuações da fiscalização do ICMS no estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$236.000. Nesses autos a fiscalização está exigindo o imposto sobre a cessão de capacidade satelital e serviços de provimento à internet que a Sociedade entende não estarem sujeitos à tributação do imposto estadual. Além desse aspecto, o trabalho de fiscalização apoiou-se tão somente no balancete, cobrando o imposto sobre toda a receita da empresa sem considerar a formação dessas contas que possuem valores excluídos. A controlada Star One apresentou defesa administrativa contra essas autuações que encontram-se pendentes de julgamento. Tendo em vista a forma com que o trabalho fiscalizatório foi realizado e a natureza dos negócios, a Sociedade entende que possui bons argumentos formais e de mérito para invalidar tais autuações. Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, os quais avaliam como possível a perda da Sociedade nesta causa, os valores correspondentes aos Autos de Infração mencionados não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

Paralelamente, a Sociedade está participando, efetivamente, do esforço no sentido de demonstrar às autoridades fiscais o impacto econômico nocivo dessa discutida carga tributária se incidente nos citados serviços, bem como da imprescindibilidade de se estabelecer um regime jurídico tributário mais adequado ao setor.

c.4 - Contribuições ao PIS/Cofins

Em 21 de agosto de 2001, a controlada Embratel recebeu duas autuações da Receita Federal relacionadas as Contribuições ao PIS/Cofins de anos anteriores, cujo montante total, incluindo multas e juros, é de R\$501.000.

A primeira autuação, de R\$159.000, está relacionada ao recolhimento do PIS antes de 1995, os quais foram compensados dentro dos critérios da Lei Complementar nº 7/70. Em casos semelhantes, tanto o Conselho de Contribuintes, e mais recentemente o Superior Tribunal de Justiça - STJ, por decisão de sua 1ª Seção, foram favoráveis à compensação nos moldes procedidos pela Sociedade. Dessa autuação a Sociedade apresentou defesa administrativa em 1ª instância, tendo a mesma sido mantida pela Delegacia de Julgamento da Receita Federal no Rio de Janeiro. Dessa decisão apresentou-se recurso ao Conselho de Contribuintes em agosto de 2002.

A segunda autuação, no valor de R\$342.000, está relacionada à isenção da Cofins em exportação de serviços de telecomunicações, por receitas geradas até 1999. A controlada Embratel entende que essas receitas estavam sujeitas à isenção, nos termos da legislação então em vigor, possuindo pareceres jurídicos externos nesse sentido. Nesta autuação foram detectados erros substanciais nos cálculos feitos pela fiscalização para fins de lançamento. Em 26 de julho de 2002, em decisão de 1ª instância administrativa, foi confirmado o entendimento da Sociedade com relação aos referidos erros, sendo reduzido o valor do auto em aproximadamente R\$220.000. Com relação ao valor remanescente deste auto - R\$122.000 - a Sociedade apresentou recurso à instância administrativa superior. No dia 1 de julho de 2003 foi proferida decisão pela 2ª Câmara do Conselho de Contribuintes determinando a baixa do processo à primeira instância para que o julgador singular se pronuncie sobre a perícia requerida pela Sociedade. Ainda neste processo foram apresentados outros fatos e argumentos que demonstram a fragilidade da autuação, permitindo expor a autoridade julgadora a improcedência da mesma em sua integralidade.

A Administração da Sociedade, com base nos fatos e argumentos levantados, além da opinião de seus consultores jurídicos, avaliou como remota a probabilidade de perda nessas autuações, não tendo, portanto, sido constituída nenhuma provisão nas demonstrações financeiras.

d. Outros Impostos

A determinação da maneira pela qual impostos federais, estaduais e municipais são aplicados sobre as operações da Sociedade está sujeita a diversas interpretações devido à natureza única dessas operações. A Administração da Sociedade acredita que sua interpretação sobre suas obrigações fiscais está substancialmente de acordo com a legislação atual. Conseqüentemente, quaisquer mudanças no tratamento fiscal sobre essas operações irão resultar de novas legislações ou regras interpretativas por parte das autoridades fiscais.

e. Contingências Junto à Anatel e à Justiça do Estado de São Paulo

Em decorrência dos transtornos causados aos usuários do sistema de telefonia ocorridos no âmbito das empresas prestadoras de serviços de telecomunicação em 3 de julho de 1999, data da implantação do novo sistema nacional de numeração telefônica, a controlada Embratel foi oficialmente notificada pela Anatel para pagar multa proveniente do processo sancionatório relativo ao período no qual as operadoras efetivaram a mudança no código de discagem.

A Sociedade impetrou medida judicial contestando a validade do procedimento sancionatório e, em 24 de abril de 2001, não obstante a manifestação favorável do Ministério Público, o Juízo de primeira instância decidiu por manter o pagamento da multa, tendo, no entanto, julgado procedente o pedido da Sociedade de redução da multa de R\$55.000 para R\$50.000. A Sociedade recorreu da decisão ao Tribunal e obteve provimento judicial preliminar para afastar a cobrança da multa enquanto discute a questão na segunda instância judicial.

Pelo mesmo fato, o Estado de São Paulo e a Fundação Procon impetraram ação civil pública junto à 14ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, sendo que, em 30 de março de 2000, foi divulgada sentença de primeira instância condenando a Sociedade e a operadora local a pagarem multa de R\$30.000 e a devolverem aos usuários de telefonia do Estado de São Paulo os valores relativos às ligações telefônicas realizadas no período de 3 a 12 de julho de 1999. A Sociedade recorreu dessa decisão ao Tribunal e aguarda a decisão.

Devido ao entendimento da Administração e de seus consultores jurídicos sobre essa matéria, que avaliam como possível a probabilidade de perda da Sociedade nestas causas, os valores correspondentes às referidas penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

f. Demais Pendências Judiciais

A controlada Embratel é parte ré em duas ações judiciais que têm por objeto a condenação da Sociedade no pagamento de indenização por alegados inadimplementos contratuais.

Considerando a fase processual avançada dos referidos processos e os argumentos apresentados por seus consultores jurídicos, a Sociedade entende que a probabilidade de perda em tais processos pode ser classificada como provável, razão pela qual provisionou nas demonstrações financeiras o montante de R\$6.500.

A controlada Embratel também figura como ré em duas ações judiciais que visam a condenação da Sociedade no pagamento de valores oriundos do contrato de interconexão firmado com duas operadoras locais, os quais totalizam aproximadamente R\$520.200. Tal montante diz respeito a parcelas controversas relativas a cobranças geradas a partir de 2000.

Na ação em curso no Rio de Janeiro, as parcelas controversas vincendas estão, até o momento, sendo depositadas em juízo. A Sociedade já depositou o total de R\$108.038 referente às cobranças dos meses do período de agosto de 2002 a maio de 2003. Em julho de 2003, a Companhia depositou R\$6.872 referente às cobranças do mês de junho de 2003. Na ação movida pela outra operadora local, a justiça ainda não apreciou o pedido para que as parcelas vincendas sejam pagas integralmente, tendo sido depositado, tão somente, a parcela de R\$47.315 referente à cobrança cujo vencimento se deu no mês de outubro de 2002.

Considerando os termos contratuais e legais que dão guarida aos interesses da Sociedade, bem como os créditos que a Sociedade detém contra as mesmas empresas demandantes e, considerando, ainda, que ambas as ações encontram-se em fase processual inicial, a Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda em tais causas, razão pela qual os valores correspondentes a eventuais penalidades não foram provisionados nas demonstrações financeiras.

A controlada Embratel ajuizou, em abril de 2002, ação visando a anulação de contrato de permissão de uso remunerado, firmado com a Concessionária de Rodovias Integradas S/A - RODONORTE. A partir do ajuizamento da mencionada ação, a Sociedade passou a depositar judicialmente o valor das parcelas contratadas. A Sociedade e seus consultores jurídicos entendem como possível a probabilidade de perda da Sociedade nesta causa.

22. PASSIVO ATUARIAL - TELOS

A Telos - Fundação Embratel de Seguridade Social, entidade fechada de previdência privada, é pessoa jurídica de direito privado, de fins previdenciais, assistenciais e não lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, tendo sede e foro no Rio de Janeiro. Foi instituída pela controlada Embratel em 1º de agosto de 1975.

A Embratel patrocina dois planos previdenciários nas modalidades benefício definido e contribuição definida, bem como plano de assistência médica para os aposentados participantes do plano de benefício definido, todos administrados pela Telos. A taxa de contribuição da patrocinadora referente ao antigo plano (plano de benefício definido) para os exercícios de 2003 e 2002 é de 19,8%, incidente sobre o salário de participação dos participantes ativos deste plano (13 participantes em 30 de junho de 2003).

Subseqüentemente à privatização, a Sociedade instituiu plano de contribuição definida, através da Telos, o qual foi revisto pelo Governo Federal e aprovado em 19 de novembro de 1998, e que também passou a ser patrocinado pela controlada Star One a partir de 1º de novembro de 2000. Os novos empregados contratados aderem, automaticamente, ao novo plano, estando interrompidas quaisquer adesões ao plano de benefício definido. Para o plano de contribuição definida, a contribuição da patrocinadora varia de 3% a 8% do salário aplicável do participante, além da contribuição extraordinária prevista no regulamento do plano para financiamento das despesas administrativas e do saldo de conta projetada, para benefícios nos casos de incapacidade e morte do participante em atividade.

Em 1º de setembro de 1999, foi assinado o termo de reconhecimento, confissão, aceitação e amortização de insuficiência atuarial, firmado entre a Embratel e a Telos e aprovado pela Secretaria de Previdência Complementar. Pelas cláusulas do termo, a insuficiência atuarial reconhecida em favor da Telos será paga no prazo máximo de 20 anos, com base no fluxo mensal de concessão de benefícios aos funcionários assistidos pelo plano de contribuição definida. O saldo da dívida deste termo será reajustado mensalmente com base no retorno dos ativos da carteira da Telos no mês de referência ou variação do IGP-DI mais 6% a.a, dos dois o maior. O referido valor do passivo junto à Telos, atualizado para 30 de junho de 2003 monta à importância de R\$155.353 (R\$158.691 em 31 de março de 2003).

A partir da emissão da Deliberação CVM nº 371, de 13 de dezembro de 2000, que aprova o Pronunciamento do Ibracon sobre a Contabilização de Benefícios a Empregados, novas práticas contábeis de apuração e divulgação dos efeitos decorrentes desses benefícios foram instituídas e apresentadas no balanço das patrocinadoras.

Os planos de benefícios previdenciários e de assistência médica patrocinados pelas controladas Embratel e Star One, mencionados acima, constituem-se nos únicos benefícios pós-emprego concedidos aos empregados.

Por conta destas obrigações com benefícios pós-emprego, a controlada Embratel contabilizou em 31 de dezembro de 2001, um passivo adicional no valor de R\$193.424 (efeito na controladora – R\$ 191.050), em contrapartida ao patrimônio líquido como ajuste de exercícios anteriores. Em 30 junho de 2003, tal obrigação montava a R\$226.337 (R\$220.097 em 31 de março de 2003).

Demonstrativo de movimentação do passivo atuarial:

Passivo atuarial em 31 de março de 2003	378.788
Atualização e juros sobre as obrigações atuariais	20.263
Pagamentos efetuados durante o período (plano de contribuição definida)	<u>(17.361)</u>
Passivo atuarial em 30 de junho de 2003	<u>381.690</u>
Curto prazo	<u>67.315</u>
Longo prazo	<u>314.375</u>

Principais premissas atuariais utilizadas:

a. Fatores econômicos:

(i) Taxa de desconto a valor presente de obrigação atuarial	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(ii) Taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano	Inflação + 6,0% a.a. = 11,3% a.a.
(iii) Crescimento salarial médio, crescimento do benefício do INSS e reajuste do benefício do plano	Inflação + 0,0% a.a. = 5,0% a.a.
(iv) Taxa anual de inflação a longo prazo	5,0% a.a.
(v) Capacidade salarial e de benefícios	0,98 ⁽¹⁾
(vi) Crescimento dos custos médicos	Inflação + 5,35% a.a. ⁽²⁾ = 10,6% a.a.

(1) O fator de capacidade tem por objetivo refletir a defasagem dos valores monetários observados na data da avaliação, considerando a periodicidade e os índices utilizados para a recuperação das perdas inflacionárias.

(2) Decrescendo para Inflação + 2,70% a.a. após 44 anos.

b. Fatores biométricos:

(i) Tábua de mortalidade geral	UP-94 com 4 anos de agravamento
(ii) Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57
(iii) Tábua de entrada em invalidez	Tábua Mercer de entrada em invalidez
(iv) Rotatividade	Não utilizada

23. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital Social Realizado

O capital autorizado em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003 é de 700 bilhões de ações ordinárias ou preferenciais. O capital social subscrito, totalmente integralizado no encerramento do primeiro semestre de 2003 é de R\$2.273.913, representado por 334.399.028 mil ações, sem valor nominal, assim distribuídas (em lote de mil ações): 124.369.031 ações ordinárias e 210.029.997 ações preferenciais. Os valores patrimoniais das ações em circulação (332.629.361 mil ações) em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003 são de R\$14,62 e R\$14,22, respectivamente, por lote de mil, expressos em reais.

b. Reserva de Lucros

Reserva Legal

Constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social realizado, ou 30% do capital social, acrescido das reservas de capital. Após esse limite, a apropriação não mais se faz obrigatória. A reserva legal somente poderá ser utilizada para aumento de capital social ou para compensar prejuízos acumulados.

Reserva de Lucros a Realizar

Reserva oriunda da cisão da Telebrás (Nota 1), pressupostamente informada como originada de receitas contabilizadas decorrentes de ganhos líquidos da correção monetária e dos ajustes de investimentos avaliados pelo método da equivalência patrimonial. A reserva é realizada quando do recebimento de dividendos da controlada Embratel, bem como para complementar os dividendos mínimos para as ações preferenciais.

A partir da vigência da Lei nº 10.303/01, a Reserva de Lucros a Realizar passou a ser constituída pelo montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do estatuto ou do art. 202, que ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício. Dessa forma, os montantes constituídos a partir da vigência da Lei nº 10.303/01 passam a representar o próprio dividendo postergado e não mais sua base na realização.

Em consonância com o Ofício-Circular CVM/SEP/SNC/Nº 01/2003, de 16 de janeiro de 2003, o saldo da reserva de lucros a realizar formado sob a vigência da regra anterior mantém as características originais, ou seja, a parcela realizada comporá a base de cálculo dos dividendos.

c. Ações em Tesouraria

Em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003, a Sociedade mantinha em tesouraria 1.769.667 mil ações preferenciais de sua própria emissão, a um custo médio ponderado de aquisição, por lote de mil ações, expresso em reais, de R\$23,53. No decorrer do primeiro semestre de 2003 não ocorreram alienações destas ações em tesouraria.

O valor de mercado do lote de mil ações preferenciais no encerramento do primeiro semestre de 2003, expresso em reais, era de R\$5,74.

d. Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

As ações preferenciais não têm direito a voto, exceto sob circunstâncias limitadas, sendo a elas assegurado (i) direito à prioridade no pagamento de dividendos mínimos, não cumulativos, de 6% a.a. sobre o valor resultante da divisão do capital subscrito pelo número total de ações da Sociedade, ou (ii) recebimento de dividendo 10% maior do que o atribuído a cada ação ordinária, o que for maior (alteração estatutária implementada em 30 de dezembro de 2002), e prioridade em relação às ações ordinárias em caso de liquidação da Sociedade.

De acordo com o estatuto, deve-se distribuir como dividendos, a cada exercício fiscal findo em 31 de dezembro, desde que haja valores disponíveis, um valor mínimo de 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos são calculados de acordo com o estatuto social da Sociedade e em consonância com a Lei das S.A. Os dividendos propostos são apropriados somente no encerramento do exercício.

e. Lucros Acumulados

Os lucros acumulados foram retidos para atender aos investimentos permanentes da Sociedade, devidamente documentados em estudo orçamentário aprovado pelos Órgãos da Administração, conforme previsto no art. 196 da Lei das S.A. e no art. 8 da Instrução CVM 59, de 22 de dezembro de 1986.

f. Plano de Opção de Compra de Ações

O plano de opção de compra de ações foi aprovado em AGE realizada em 17 de dezembro de 1998 e é regulamentado pela Comissão de Administração do plano de opção de compra de ações, nos limites de sua competência.

Os contratos emitidos em 2001 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção de 25% em cada período, sendo o primeiro a contar de oito meses da data da outorga, e os demais, a cada mês de janeiro a partir de 2003, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito. Até o terceiro trimestre de 2001, o valor de mercado na data da outorga era corrigido pelo IGP-M até a data do exercício, na proporção de 33,33% em cada período base, a contar de um ano da data da outorga, também dentro do limite máximo de 10 anos.

Os contratos emitidos em 2002 e 2003 concedem a opção de compra de ações preferenciais aos diretores e empregados a preço pré-definido na data da outorga, na proporção correspondente a 1/3 (um terço) em cada período, a contar de doze meses da data da outorga, e dentro do limite máximo de dez anos para exercício do direito.

As ações adquiridas por exercício da opção manterão todos os direitos pertinentes às ações de igual classe e espécie, inclusive quanto aos dividendos. As informações relativas ao plano de opção de compra estão sumariadas a seguir:

Quantidade de opções de compra de ações preferenciais (lote de mil ações)-

Opções em aberto em 31 de dezembro de 1999	1.762.667
Opções ofertadas em 2000	2.048.265
Opções exercidas em 2000	(122.700)
Opções vendidas em 2000	(4.800)
Opções canceladas em 2000	<u>(130.000)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2000	3.553.432
Opções ofertadas em 2001	3.106.904
Opções vendidas em 2001	(13.333)
Opções canceladas em 2001	<u>(382.292)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2001	6.264.711
Opções ofertadas em 2002	2.097.333
Opções canceladas em 2002	<u>(477.615)</u>
Opções em aberto em 31 de dezembro de 2002	7.884.429
Opções ofertadas em 2003	13.000
Opções canceladas em 2003	<u>(389.526)</u>
Opções em aberto em 30 de junho de 2003	<u>7.507.903</u>
Preço médio ponderado de exercício das opções de compra em 30 de junho de 2003 (por lote de mil ações, expresso em reais)	<u>5,30</u>

g. Conciliação entre o lucro líquido (prejuízo) da Controladora e Consolidado

Em 30 de junho de 2003 e 2002, a conciliação entre o resultado do período da controladora e consolidado se apresentava como se segue:

	<u>30 de junho</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Controladora	139.260	(188.801)
Reconhecimento por equivalência patrimonial na controladora de transações registradas diretamente no patrimônio líquido das controladas	<u>(214)</u>	<u>161</u>
Consolidado	<u>139.046</u>	<u>(188.640)</u>

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A partir da privatização, as principais transações com empresas relacionadas passaram a ser com a controladora MCI, as quais são realizadas em condições usuais de mercado. Os saldos a receber e a pagar em 30 de junho de 2003 e 31 de março de 2003 decorrentes dessas transações são como se segue:

	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho de 2003</u>	<u>31 de março de 2003</u>
ATIVO		
Circulante		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -		
MCI	49.420	62.450
Outras	413	303
Taxa de administração MCI	161	-
PASSIVO		
Circulante		
Administrações estrangeiras (tráfego de telefonia) -		
MCI	47.864	76.053
Proceda	228	24
Outras	2.099	2.227
Taxa de administração MCI	4.130	3.940
Outras contas a pagar MCI	4.269	4.125
	<u>Consolidado</u>	
	<u>30 de junho</u>	
RESULTADO	<u>2003</u>	<u>2002</u>
Receitas operacionais líquidas -		
Tráfego internacional MCI	57.747	57.752
Tráfego internacional outras	478	-
Custo dos serviços prestados -		
Tráfego internacional MCI	(38.173)	(32.352)
Proceda	(8.949)	(8.398)
Embratel Americas	(254)	(2.203)
Outras	(475)	(378)
Gerais e administrativas -		
Taxa de administração MCI	(6.748)	(18.257)
Financeiras -		
Variação cambial sobre taxa de administração	(1.260)	(10.908)

Em conformidade com o contrato de concessão com a Anatel e aprovação em Assembléia Geral Extraordinária em 18 de novembro de 1998, foram apropriados nos semestres findos em 30 de junho de 2003 e 2002, na conta Despesas Gerais e Administrativas, os valores de R\$6.748 e R\$18.257, respectivamente, relativos à prestação de serviços de consultoria a favor da MCI International, Inc.

25. SEGUROS

A Administração considera que todos os ativos e responsabilidades de valores e riscos relevantes estão cobertos por seguros.

26. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a. Considerações Gerais

A controlada Embratel participa de operações que envolvem instrumentos financeiros que se destinam a reduzir a exposição a riscos de variação de moeda e de juros, que, em geral, envolvem a alteração de indexadores e/ou taxas de rendimentos/juros de aplicações financeiras e empréstimos. A administração desses riscos é efetuada através de uma política de “hedge”, baseada na mensuração do risco financeiro da empresa, medido através do VaR (Value at Risk).

b. "Swap" de Juros e Moedas

A controlada Embratel efetuou operações de derivativos com o intuito de proteção contra a oscilação de taxas de juros externas e moedas estrangeiras em relação ao real. Os valores nominais dessas operações, em 30 de junho e 31 de março de 2003, totalizaram R\$741.103 e R\$760.604, respectivamente, os quais não são registrados no balanço patrimonial.

Os ganhos e perdas nas operações decorrem das diferenças das variações nos indexadores contratados e são registrados em Resultado Financeiro, na demonstração do resultado, de acordo com o período de competência.

c. Critérios, Premissas e Limitações nos Cálculos do Valor de Mercado

- Disponibilidades, Contas a Receber e a Pagar a Curto Prazo

Os saldos contábeis se aproximam dos valores de mercado em razão do vencimento a curto prazo desses instrumentos.

- Tributos Diferidos - Ativos e Passivos

O valor de mercado foi calculado descontando-se os fluxos de caixa futuros pela taxa de juros de longo prazo.

- Empréstimos e Financiamentos e Operações de “Swap” (“Hedge”)

O valor de mercado é calculado trazendo as projeções dos fluxos associados a cada instrumento a valor presente, utilizando-se da estrutura a termo da curva de juros e de cupom cambial, vigente no mercado financeiro para a presente data.

- Limitações

Os valores de mercado são calculados em momento específico, com base em informações relevantes de mercado e informações sobre instrumentos financeiros. As mudanças nas premissas podem afetar significativamente as estimativas.

Os instrumentos financeiros, incluindo as parcelas com vencimento a curto prazo, cujos saldos contábeis são diferentes dos valores de mercado, são sumariados a seguir:

	Consolidado			
	2003			
	30 de junho		31 de março	
	Valor contábil	Valor de mercado	Valor contábil	Valor de mercado
Tributos diferidos e a recuperar	<u>1.652.800</u>	<u>1.091.349</u>	<u>1.698.722</u>	<u>1.119.449</u>
Ativos	<u>1.652.800</u>	<u>1.091.349</u>	<u>1.698.722</u>	<u>1.119.449</u>
Impostos, taxas e contribuições	331.307	310.413	326.516	305.392
Empréstimos e financiamentos	4.051.962	3.962.172	4.711.813	4.434.132
Operações de “swap” (“hedge”)	<u>64.031</u>	<u>65.768</u>	<u>(141.605)</u>	<u>(116.079)</u>
Passivos	<u>4.447.300</u>	<u>4.338.353</u>	<u>4.896.724</u>	<u>4.623.445</u>

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2003 EM RELAÇÃO ÀS PRINCIPAIS VARIACIONES OCORRIDAS NO MESMO PERÍODO DO ANO ANTERIOR

Receita Líquida

R\$ mil	2T02	1T03	2T03	% Var Ano	% Var Trimestre	1S02	1S03	% Var
Receita Líquida de Serviços	1.886.330	1.708.742	1.665.674	-11,7%	-2,5%	3.738.460	3.374.416	-9,7%
Área de Voz	1.371.647	1.180.942	1.150.424	-16,1%	-2,6%	2.718.838	2.331.366	-14,3%
Área de Dados	456.273	455.206	438.061	-4,0%	-3,8%	906.406	893.267	-1,4%
Outros Serviços	58.410	72.594	77.189	-11,7%	6,3%	113.216	149.783	32,3%

Serviço de Voz

R\$ mil	2T02	1T03	2T03	% Var Ano	% Var Trimestre	1S02	1S03	% Var
Total Voz	1.371.647	1.180.942	1.150.424	-16,1%	-2,6%	2.718.838	2.331.366	-14,3%
Longa Distância Nacional	1.134.346	954.684	935.867	-17,5%	-2,0%	2.253.683	1.890.551	-16,1%
Longa Distância Internacional	237.301	226.258	214.557	-9,6%	-5,2%	465.155	440.815	-5,2%

Longa Distância Nacional

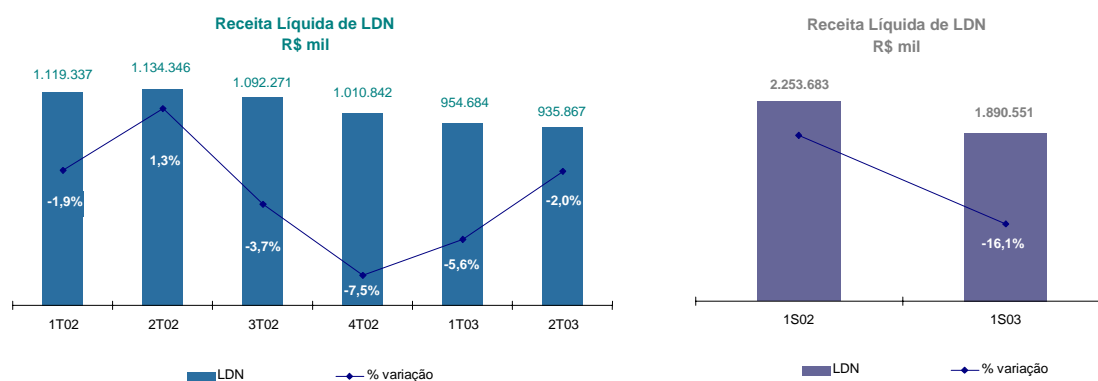
Foco na rentabilidade da receita

O contínuo aumento na receita média por minuto, tal como o crescimento do tráfego nos planos alternativos e dos serviços de voz avançada é resultado do foco da Embratel nos segmentos de receitas que têm maior rentabilidade. A queda na receita de longa distância no 2º trimestre de 2003 de 2,0% em relação ao 1º trimestre de 2003 para R\$936 milhões reflete, em parte, esse esforço. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, a receita de longa distância nacional caiu 17,5% e foi impactada pelo gerenciamento de chamadas a fim de aprimorar a arrecadação e a rentabilidade. Em relação ao trimestre anterior, a queda na receita pode ser explicada pelo menor tráfego fixo-fixo de voz básica, bem como pela menor receita de telefones públicos devido a substituição pelos serviços de voz avançada e pela competição. A receita de outros serviços de voz, tal como fixo-móvel, SMP e serviços de voz avançada continuaram a crescer, bem como a receita de clientes do serviço de plano básico de voz inscritos nos planos alternativos. O tráfego do serviço de voz avançada continuou a subir enquanto a receita aumentou 8,9%, quando comparado ao 1º trimestre de 2003 e 18,6% em relação ao mesmo período de 2002.

O uso do código de seleção por chamada da operadora de longa distância foi iniciado pela maioria das empresas celulares brasileira em 6 de julho de 2003. O mercado de longa distância celular é estimado em não mais que 10 a 15% das receitas de celular. A Embratel acredita que a abertura desse mercado representa uma oportunidade de expandir receita já que permite que clientes usem a Embratel para todos os tipos de chamada de longa distância. Através de

pesquisa e de avaliação do tráfego na rede da empresa, a Embratel tem observado que o código de acesso 21 está tendo uma ampla aceitação e continua crescendo.

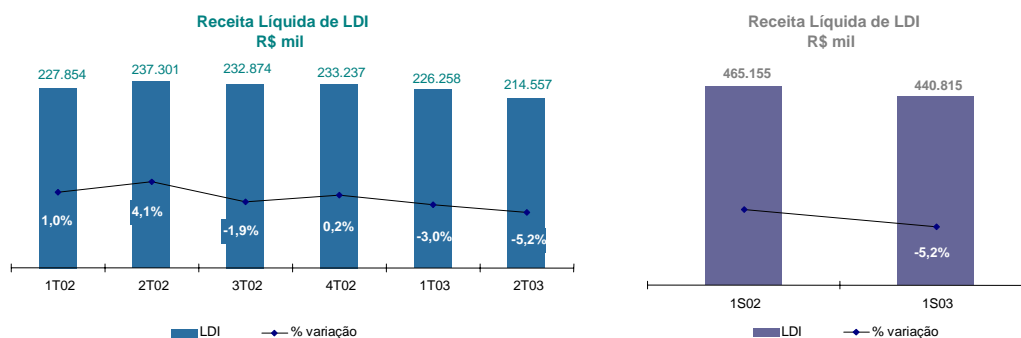
No 1º semestre de 2003, a receita de longa distância nacional foi de R\$1,9 bilhão, quando comparado aos R\$2,3 bilhões no 1º semestre do ano anterior. A queda na receita é explicada tanto pelo considerável aumento do número de linhas bloqueadas por inadimplência e fraudes como também pela maior competição.



Longa Distância Internacional

A receita de longa distância internacional foi de R\$214 milhões no 2º trimestre de 2003, representando uma queda de 5,2% em relação ao trimestre passado. Apesar do aumento do tráfego entrante, o impacto da valorização do Real nesta receita, bem como um tráfego sainte um pouco menor, causaram a queda da receita. Comparada ao 2º trimestre de 2002, a receita internacional foi 9,6% menor. Esta redução anual na receita internacional de voz é resultado do bloqueio de linhas por inadimplência e fraude, da competição e da apreciação do Real no 2º trimestre de 2003.

Neste 1º semestre, a receita internacional foi de R\$441 milhões, comparada a R\$465 milhões no 1º semestre de 2002.



Serviço de Comunicação de Dados

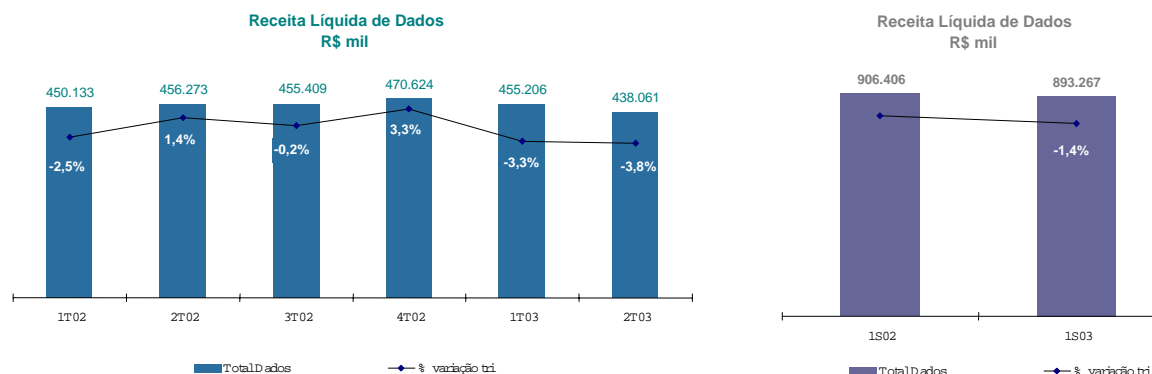
R\$ mil	2T02	1T03	2T03	% Var Ano	% Var Trimestre	1S02	1S03	% Var
Total Dados	456.273	455.206	438.061	-4,0%	-3,8%	906.406	893.267	-1,4%
Dados & Internet	437.522	434.743	416.453	-4,8%	-4,2%	867.510	851.196	-1,9%
Aluguel de Linhas a Outros Provedores	18.751	20.463	21.608	15,2%	5,6%	38.896	42.071	8,2%

A Embratel lançou seu provedor de Internet grátis - Click 21

A receita de comunicação de dados (dados & Internet e aluguel de linhas a outros provedores) foi de R\$438 milhões no 2º trimestre de 2003, representando uma queda de 3,8% em comparação ao trimestre anterior e uma redução similar de 4,0% em relação ao mesmo trimestre do ano de 2002. No semestre, a receita de dados da Embratel foi de R\$893 milhões, representando uma queda de 1,4% comparado ao 1º semestre de 2002. A principal razão para essa redução no trimestre e no ano, foi o término do Contrato de Prestação de Serviço com o provedor de Internet UOL que representou R\$19 milhões de receita no 1º semestre de 2003.

A receita de aluguel de linhas a outros provedores aumentou neste trimestre, devido a maior utilização dos serviços pelos novos provedores de SMP.

No início deste mês, a Embratel lançou, de forma experimental, seu provedor de Internet grátis - Click 21™. O provedor de Internet grátis da Embratel assegura um acesso discado rápido, sem sinal de ocupado, *help desk* 24h, serviço de email com maior velocidade e capacidade de armazenamento. Clientes residenciais e pequenas empresas terão um serviço adicional, se beneficiando da reconhecida qualidade da Embratel – discando para o maior e mais abrangente *backbone* de Internet do Brasil. O Click 21™ está sendo oferecido em mais de 100 cidades brasileiras. O início desse serviço aumenta a gama de serviços ofertados pela Embratel aos consumidores e permite que a empresa use seu provedor como um canal de venda para serviços de voz para clientes residenciais e pequenos negócios.



Serviço Local

O serviço local da Embratel continua em expansão. Aproximadamente 1.200 contratos tinham sido assinados até o final do 2º trimestre de 2003 e a Embratel está provendo serviço local em 1.400 diferentes localidades e em 70 cidades. A capacidade disponibilizada para fornecer serviços locais a clientes aumentou em 78% desde março de 2003. Uma pesquisa entre os clientes que mudaram seus serviços locais para a Embratel mostrou que 66% acham o serviço bem superior ou superior aos serviços fornecidos pelo provedor anterior e 90% estavam muito satisfeitos ou satisfeitos com a mudança.

A Embratel acredita que os serviços locais aumentaram a sua competitividade e capacidade de retenção de clientes e será uma fonte crescente de receita e rentabilidade.

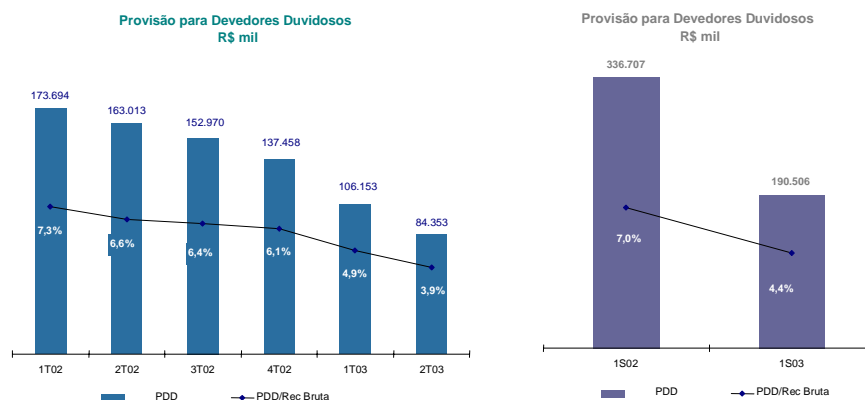
Lucro operacional antes do resultado financeiro, depreciação e amortização (EBITDA)

R\$ mil	2T02	1T03	2T03	% Var Ano	% Var Trimestre	1S02	1S03	% Var
Receita Líquida	1.886.330	1.708.742	1.665.674	-11,7%	-2,5%	3.738.460	3.374.416	-9,7%
Custo dos Serviços	(1.264.332)	(1.156.074)	(1.111.771)	-12,1%	-3,8%	(2.518.805)	(2.267.845)	-10,0%
Receitas (Despesas) Operacionais	(547.563)	(475.415)	(462.376)	-15,6%	-2,7%	(1.092.963)	(937.791)	-14,2%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro	74.435	77.253	91.527	23,0%	18,5%	126.692	168.780	33,2%
Depreciação/Amortização	280.561	291.590	287.333	2,4%	-1,5%	553.014	578.923	4,7%
Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro e Deprec./Amortização (Ebitda)	354.996	368.843	378.860	6,7%	2,7%	679.706	747.703	10,0%
<i>Margem Ebitda</i>	<i>18,8%</i>	<i>21,6%</i>	<i>22,7%</i>	<i>3,9 p.p</i>	<i>1,2 p.p</i>	<i>18,2%</i>	<i>22,2%</i>	<i>4,0 p.p</i>

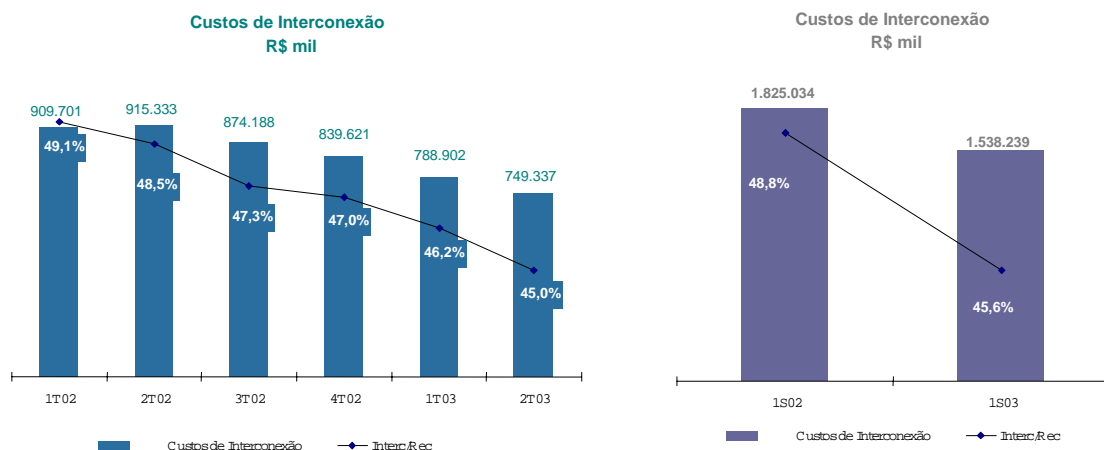
Outro ganho de ponto percentual na margem EBITDA

O EBITDA aumentou para R\$379 milhões no 2º trimestre de 2003, levando a um ganho de mais um ponto percentual na margem EBITDA para 22,7% em relação a 21,6% no 1º trimestre de 2003. O ganho de margem foi relativo a melhora na arrecadação, maior receita média por minuto e menor custo de faturamento. No semestre, a margem EBITDA aumentou em quatro pontos percentuais.

A provisão para devedores duvidosos caiu pelo sexto trimestre consecutivo para R\$84 milhões, ou 3,9% da receita bruta (5,1% da receita líquida). Isto representa um ponto percentual de redução em relação ao 1º trimestre de 2003, quando a provisão para devedores duvidosos foi 4,9% da receita bruta (6,2% da receita líquida). Comparado ao 2º trimestre de 2002, a provisão caiu pela metade. A consistência desta queda evidencia que as ações da Embratel de focar em receitas rentáveis, em oferecer a clientes alvos planos alternativos específicos e em melhorar a arrecadação, estão produzindo retornos. A empresa vem obtendo considerável conhecimento da sua base de clientes e vem fazendo contínuas melhorias na sua estratégia de cobrança.



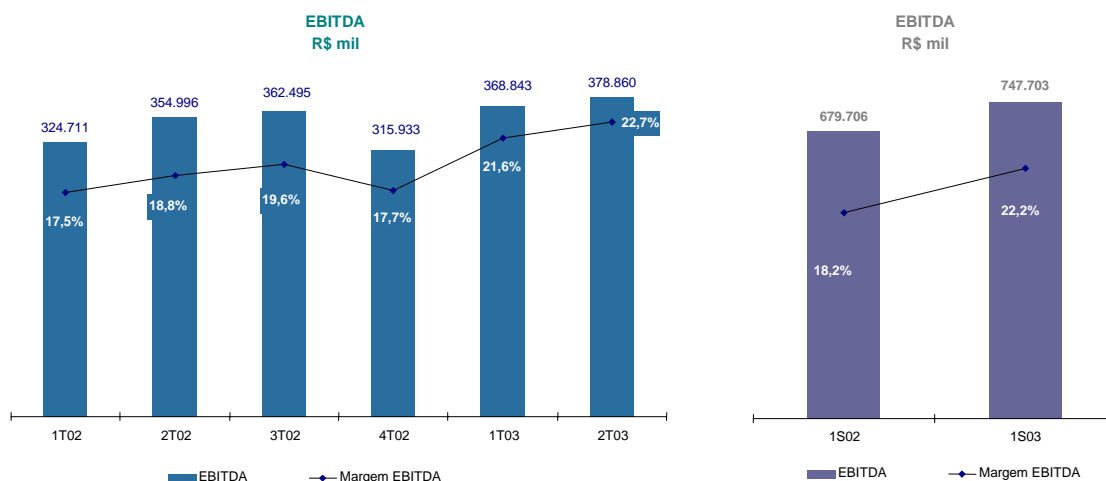
Outro fator que vem contribuindo para o melhor resultado do EBITDA é o menor custo de interconexão em relação a receita, resultado de uma receita média por minuto maior e do mix de tráfego.



Uma redução adicional nas despesas de faturamento ocorreu no trimestre, uma vez que a redução nas taxas de co-faturamento foram totalmente implementadas.

As despesas com pessoal cresceram 16,4% em relação ao trimestre passado, principalmente devido ao pagamento de indenização trabalhista relativo à terceirização dos serviços de TI no trimestre. A Embratel terceirizou sua infraestrutura de TI em abril de 2003 num contrato de 10 anos com a IBM e espera economizar 30% das despesas de TI, enquanto obtém uma melhora na qualidade desses serviços.

No semestre, o EBITDA cresceu 10% para R\$748 milhões em relação aos R\$680 milhões do 1º semestre de 2002. A margem EBITDA do semestre chegou a 22,2% quando comparado a 18,2% no mesmo período de 2002.



Lucro operacional antes do resultado financeiro (EBIT)

No 2º trimestre de 2003, o EBIT foi de R\$92 milhões, crescendo 18,5% em relação ao trimestre anterior, levando a um aumento na margem operacional de um ponto percentual quando comparado ao período anterior.

No semestre, o EBIT foi de R\$169 milhões, representando uma margem operacional de 5% e um aumento de 33,2% quando comparado ao 1º semestre de 2002.

Resultado Líquido

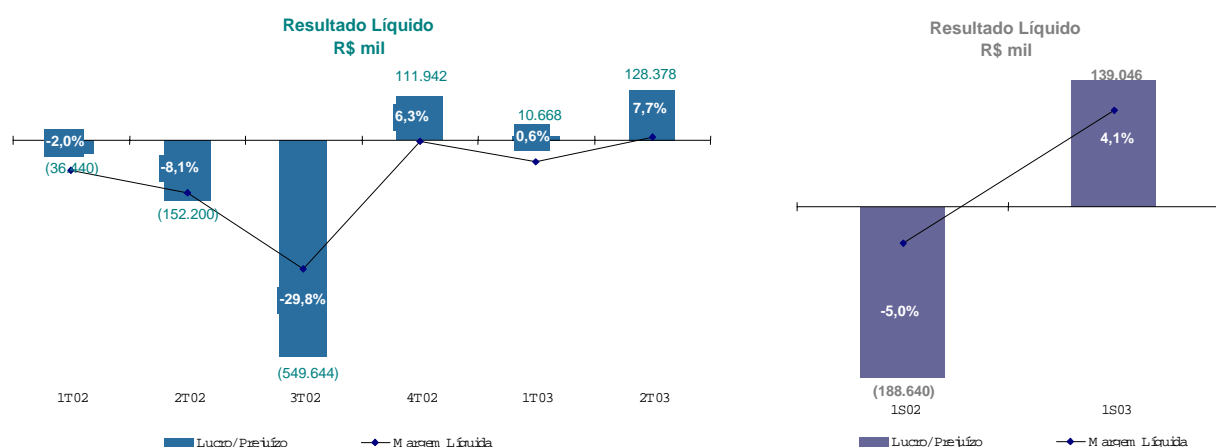
	2T02	1T03	2T03	% Var Ano	% Var Trimestre	1S02	1S03	% Var
Lucro Líquido/(Prejuízo) (R\$ mil)	(152.200)	10.668	128.378	nm	1103,4%	(188.640)	139.046	nm
Quantidade de ações (milhões de ações)	332.932	332.629	332.629			332.932	332.629	
Lucro por 1000 ações (R\$)	(0,46)	0,03	0,39			(0,57)	0,42	

O lucro líquido no 2º trimestre de 2003 foi de R\$128 milhões, um crescimento significativo quando comparado ao lucro de R\$11 milhões no trimestre anterior e ao prejuízo de R\$152 milhões no 2º trimestre de 2002. Esse aumento é relativo a um melhor desempenho operacional e ao efeito da apreciação do Real na dívida em moeda estrangeira não protegida contra a variação cambial.

As despesas financeiras foram de R\$108 milhões no trimestre, comparadas a R\$93 milhões do 1º trimestre de 2003 e a R\$75 milhões do 2º trimestre de 2002. O aumento dessas despesas é resultado do crescimento da dívida em Real, associada ao acordo de financiamento da Embratel (veja posição financeira). O resultado financeiro líquido foi positivo em R\$245 milhões no trimestre. No 1º semestre de 2003, as receitas e as despesas financeiras foram respectivamente, R\$109 milhões e R\$201 milhões, enquanto que o resultado financeiro líquido neste período de 2003 foi de R\$237 milhões.

A Embratel provisionou também neste trimestre R\$101 milhões (como outras despesas não operacionais), correspondendo ao valor remanescente de seus investimentos na Acessionet (veja o Informativo do dia 9 de julho de 2003), empresa que foi adquirida em 2000 com a finalidade de prover serviços de Internet. A provisão foi constituída em decorrência do término antecipado do Contrato de Prestação de Serviços com o provedor de serviços de Internet, UOL, sendo que a questão encontra-se ainda em processo de arbitragem perante a Câmara Internacional do Comércio. Além disso, a empresa teve uma despesa não-recorrente de R\$19 milhões relativo à perda na venda de outros ativos não-estratégicos.

O lucro líquido do 1º semestre do ano foi de R\$139 milhões quando comparado ao prejuízo de R\$189 milhões no mesmo período do ano anterior. Excluindo os itens não operacionais do 2º trimestre de 2003, o lucro líquido teria sido de R\$259 milhões.



Posição Financeira

A posição do caixa em 30 de junho de 2003 foi de R\$662 milhões. A Embratel finalizou o trimestre com uma dívida total de R\$4,1 bilhões, com a dívida líquida caindo para R\$3,4 bilhões, contra R\$4,0 bilhões no trimestre anterior. A dívida de curto prazo (juros provisionados, dívida de curto prazo e dívida de longo prazo vencendo no curto prazo nos próximos 12 meses) é de R\$1,8 bilhão dos quais R\$1,2 bilhão é parte do programa de financiamento e que será rolado por um período de 2 anos a cada vencimento original.

Durante o trimestre, a Embratel pagou R\$100 milhões de dívida, líquida de novas captações, reduzindo a dívida total da empresa. Aproximadamente 48% da dívida que venceu e foi rolada no 2º trimestre de 2003 foi convertido para Reais. A tabela a seguir mostra o perfil da dívida *hedgeada* e em Reais, bem como a dívida em moeda estrangeira e seus custos.

Embratel Participações S.A.	31- mar -2003		30- jun - 2003			
	Montante em R\$ mil	%	Montante em R\$ mil	%	Custo Médio da Dívida	Prazo
Dívida <i>hedgeada</i> e em Reais de curto prazo (<i>notional amount</i>)	988.944	51,3%	1.121.933	63,7%	86,73% CDI	até 1 ano
Dívida não <i>hedgeada</i> de curto prazo	937.685	48,7%	639.632	36,3%	US+7,07% aa	até 1 ano
Dívidas de curto prazo - Total	1.926.630	100%	1.761.565	100%		
Dívida <i>hedgeada</i> e em Reais de longo prazo (<i>notional amount</i>)	720.024	27,2%	625.121	26,6%	110,27% CDI	até 4,0 anos
Dívida não <i>hedgeada</i> de longo prazo	1.923.554	72,8%	1.729.307	73,4%	US+7,96% aa	até 7,2 anos
Dívida de longo prazo - Total	2.643.578	100%	2.354.428	100%		
Total dívida <i>hedgeada</i> e em Reais	1.708.968	37,4%	1.747.054	42,4%		
Total dívida não <i>hedgeada</i>	2.861.239	62,6%	2.368.939	57,6%		
Total da dívida (líquida dos ganhos de <i>hedg</i>)	4.570.208	100%	4.115.993	100%		

Nota: a dívida de curto prazo mostrada acima não inclui o benefício do programa de financiamento. Apesar dos contratos terem entrado vencimentos da dívida, a reclassificação de dívida de curto-prazo para longo prazo ocorre somente no momento do vencimento original do empréstimo.

Trimestres	Cronograma Original de Vencimento do Principal da Dívida sujeita ao acordo de financiamento (antes do acordo de financiamento)	Percentual a ser estendido
1T03*	31%	81%
2T03*	11%	83%
3T03	28%	82%
4T03	10%	83%
1T04	11%	85%
2T04	9%	83%
Total	100%	82%
Total em R\$ mil	3.215	2.651
Total em US\$ mil	897	739

* Estes vencimentos já foram estendidos

Cronograma de Pagamento	Cronograma Pro Forma de Vencimento da Dívida Total (depois do acordo de financiamento)
2003 - 2o. semestre	7,4%
2004	23,8%
2005	44,1%
2006	14,8%
2007	5,8%
2008 em diante	4,1%
Total em R\$ mil	4.116

Contas a Receber

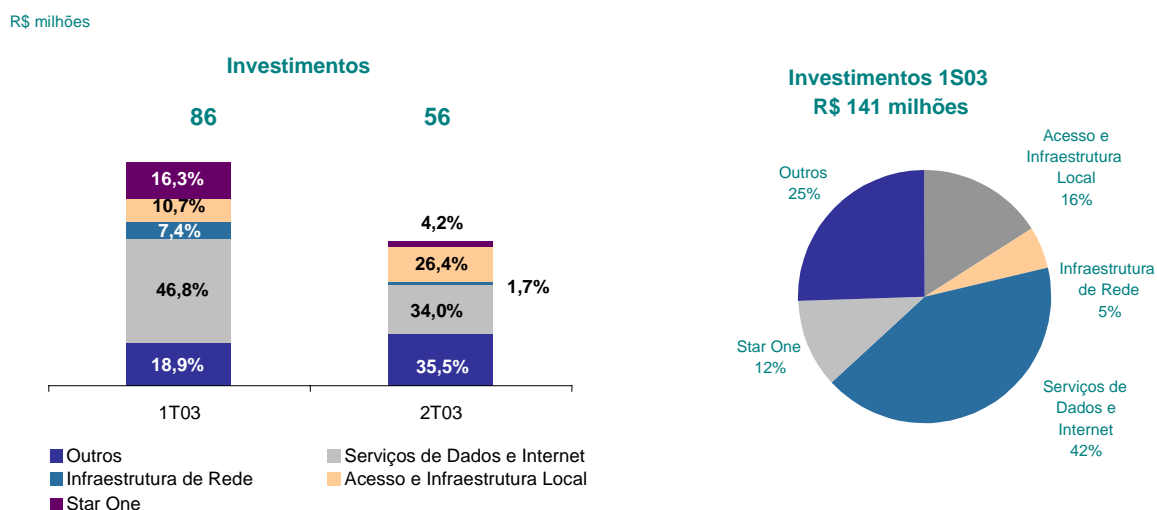
O saldo do contas a receber líquido em 30 de junho de 2003 era de R\$1,4 bilhão, uma melhora de mais de R\$87 milhões em relação ao trimestre anterior. O perfil do contas a receber de voz continua a melhorar: aproximadamente 75,7% dos recebíveis líquido de voz, ao final do 2º trimestre eram atuais (corrente), comparado aos 72,4% do final do 1º trimestre de 2003. O prazo médio de recebimento, baseado nos recebíveis líquidos caiu para 59 dias no 2º trimestre de 2003, em relação a 62 dias do trimestre anterior.

Embratel Participações SA R\$ mil	Receíveis 2003		Embratel Participações SA R\$ mil	Contas a Receber Líquido 2003	
	Jun 30	Mar 31		Jun 30	Mar 31
Contas a Receber			Serviços de Voz	728.003	744.391
Serviços de Voz	2.470.196	2.729.216	Atual	75,7%	72,4%
Dados, Telco e Outros Serviços	592.577	588.316	1-60 dias	18,0%	20,3%
Administrações Estrangeiras	215.248	279.183	61-120 dias	6,3%	7,3%
Receíveis Bruto	3.278.021	3.596.715	> 120 dias	0	0
Provisão para Devedores Duvidosos	(1.864.963)	(2.095.854)			
Receíveis Líquido	1.413.059	1.500.861			

Investimento

Os investimentos no 2º trimestre foram de R\$56 milhões, podendo ser assim distribuídos: acesso e infraestrutura local – 24,6% (incluindo PPIs); serviços de dados e Internet – 34,0%; infraestrutura de rede – 1,7%, outros – 35,5% e Star One – 4,2%.

No 1º semestre de 2003, os investimentos foram de R\$141 milhões. Apesar do baixo patamar de investimento neste período, a Embratel espera investir mais no 2º semestre do ano uma vez que os investimentos na Star One aumentarão.



Regulatório

Tarifas

Em 27 de junho de 2003, a Anatel aprovou um aumento médio de tarifa de 24,9% para os serviços de voz do plano básico de longa distância nacional e de 10,5% para os serviços de longa distância internacional. Os aumentos da tarifa de interconexão foram de 14,3% em média para a TU-RL e de 24,5% para a TU-RIU. Este percentual de aumento tem sido alvo de várias ações judiciais e a decisão final ainda está pendente.

Áreas Locais

Em 17 de julho de 2003, a Anatel iniciou um processo de consulta pública para reduzir o número de áreas locais no Brasil das atuais 7.500 para 5.400 áreas. A Embratel se beneficiará desta redução uma vez que será essencialmente eliminadas as receitas não rentáveis dada a combinação do plano de tarifa básica e as tarifas de interconexão. Mesmo que a Embratel perca uma pequena parte da receita de longa distância nacional, a rentabilidade acaba melhorando. A empresa também ganhará com o alargamento das áreas locais, uma vez que esta resultará em um maior mercado potencial para serviços locais.

Contratos de Concessão

Em junho de 2003, a Anatel estabeleceu regras para a renovação dos contratos de concessão, e o governo brasileiro emitiu um decreto estabelecendo as políticas para o setor de telecomunicações. A Embratel declarou sua intenção de renovar o contrato e considera como positivas tanto as regras de concessão como o Decreto Presidencial.

A Embratel considera positivo os seguintes aspectos:

- custo de interconexão para 2005 e 2006 será limitado a uma proporção da tarifa ao consumidor por minuto dos serviços de voz local e para 2007 em diante, será baseado em um modelo de custo de longo prazo;
- *unbundling* é obrigatório e a precificação das partes da rede será baseada nos custos – o processo na câmara de arbitragem já foi iniciado;
- a clara obrigação de prover co-faturamento sob termos de tratamento isonômico - o processo na câmara de arbitragem já foi iniciado;
- a introdução de regulamentação que garante a efetiva separação contábil das concessões locais e longa distância nacional;
- a introdução do Plano Geral da Competição com regras que irá melhorar a competição no mercado local de STFC.

Outras Informações

Durante o 2º trimestre de 2003, a Embratel vendeu a totalidade de sua participação (2%) na Intelsat, uma empresa internacional de satélite, por US\$41 milhões. O pagamento desta venda foi recebido em julho de 2003. Este não era um ativo estratégico e a operação já foi aprovada pela Anatel.

A Embratel é a provedora de telecomunicações *premium* do Brasil e oferece uma vasta gama de serviços de telecomunicações avançados sobre sua rede estado-da-arte. É líder em serviços de dados e Internet no país e está estrategicamente posicionada para se tornar a única operadora local com abrangência nacional para empresas. Os serviços oferecidos incluem: telefonia de voz avançada, serviço de dados em alta velocidade, Internet, comunicação de dados por satélites, redes corporativas e serviços locais para empresas. A Embratel está em posição singular para ser a empresa com uma rede fim-a-fim (*all-distance*) da América do Sul. A rede da Embratel possui cobertura nacional com 28.868 km de cabos de fibra, compreendendo mais de 1.068.657 km de fibras ópticas.

EMBRATEL PARTICIPAÇÕES S.A.

DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS DO RESULTADO DE SUA CONTROLADA
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2003 E 2002
(Em milhares de reais, exceto o lucro (prejuízo) por lote de mil ações)

	<u>30 de junho</u>	
	<u>2003</u>	<u>2002</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
Serviços de telecomunicações	4.353.721	4.830.317
Deduções da receita bruta	<u>(979.305)</u>	<u>(1.091.857)</u>
Receita operacional líquida	3.374.416	3.738.460
Custo dos serviços prestados	<u>(2.267.845)</u>	<u>(2.518.805)</u>
Lucro bruto	<u>1.106.571</u>	<u>1.219.655</u>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	<u>(935.506)</u>	<u>(1.091.326)</u>
Comercialização dos serviços	(399.927)	(545.054)
Gerais e administrativas	(545.228)	(543.761)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	<u>9.649</u>	<u>(2.511)</u>
LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	171.065	128.329
Resultado financeiro	<u>234.948</u>	<u>(680.455)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL	406.013	(552.126)
Resultado extraordinário - ILL	-	198.131
Outras receitas (despesas) não operacionais, líquidas	<u>(161.502)</u>	<u>4.038</u>
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DE IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	244.511	(349.957)
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro	(88.580)	165.881
Participações minoritárias	<u>(15.113)</u>	<u>(6.969)</u>
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	<u>140.818</u>	<u>(191.045)</u>
QUANTIDADE DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO (LOTES DE MIL)	<u>4.723.844</u>	<u>4.723.844</u>
LUCRO (PREJUÍZO) POR LOTE DE MIL AÇÕES	<u>29,81</u>	<u>(40,44)</u>
